



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.186.410/0001-95

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE
BELTERRA – 2022/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.186.410/0001-95

PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE

Marcelo Antônio Cartaxo Queiroga Lopes.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Rômulo Rodovalho Gomes

PREFEITO MUNICIPAL DE BELTERRA

Jociclélío Castro Macêdo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Arineide do Socorro Castro Macedo

PRESIDENTE DO CONSELHO

MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELTERRA

Delma Costa Castro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.186.410/0001-95

**EQUIPE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RESPONSÁVEL PELA
ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Equipe Técnica Administrativa:

- ✚ ENFERMEIRA: EDJANE MEDEIROS ALVES (COORDENADORA TÉCNICA ADMINISTRATIVA)
 - ✓ EDIENE RAIANE MORAES ROCHA (CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA)
 - ✓ EDILBERTO LIMA FEITOSA :CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE E SERVIÇOS GERAIS
 - ✓ ANGRA TAYNARA LOBATO SILVA (CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO CONTROLE E AVALIAÇÃO).
 - ✓ ENFERMEIRA GLENDA ANNE PIRES FERNANDES: (CHEFE DO SETOR DE REGULAÇÃO)
 - ✓ DERIVADO LEMOS BORGES CHEFE DO SETOR DE ESTATÍSTICA, CADASTRO E SISTEMA DE INFORMAÇÃO
- ✚ ENFERMEIRA: SARAH SIMONE SILVA DE OLIVEIRA (COORDENADORA DAS AÇÕES EM SAÚDE).
 - ✓ ROMERO FERREIRA: DIVISÃO DE ATENÇÃO EM SAÚDE
 - ✓ JOSE CLÉO MOREIRA DOS SANTOS: CHEFE DO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 - ✓ MAURA DOS SANTOS CRUZ: CHEFE DO SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
- ✚ ENFERMEIRO: CAIO RAMON SILVA BARROS (COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA)
 - ✓ RAIMUNO NONATO: CHEFE DE DIVISÃO DE ALMOXARIFADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.186.410/0001-95

COLABORADORES:

CONSELHEIRO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMSB)

Nilza Maria Silva
Moises Cristino Machado
Maria Ezídia Azevedo Silva
Delma Costa Castro, Cristiane Nogueira de Oliveira.
Maura da Cruz Sousa, Lucenildo Santos
Enilda Maciel Meirles
Nádia de Almeida Coelho
Gilvana dos Santos Santa Brígida
Oriel Neves Serrão
Ailton Pereira dos Santos
Arineide do Socorro Castro Macedo
Daniele Nascimento Noronha
Lorena Camarão Correa
André Jordan de Sousa



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.186.410/0001-95

© 2022 Secretaria Municipal de Saúde de Belterra.

Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte e não seja para venda ou qualquer fim comercial.

A cessão dos direitos patrimoniais de autor, a Secretaria Municipal de Saúde de Belterra, é de total responsabilidade da Área Técnica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.186.410/0001-95

ELABORAÇÃO:

Secretaria Municipal de Saúde de Belterra

Travessa Mario Cunha nº306

Centro

CEP: 68.143000

Belterra – PA

E-mail: semsa@belterra.pa.gov.br

**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - BELTERRA: 2022/2025 / Secretaria
Municipal de Saúde de Belterra -Pará.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

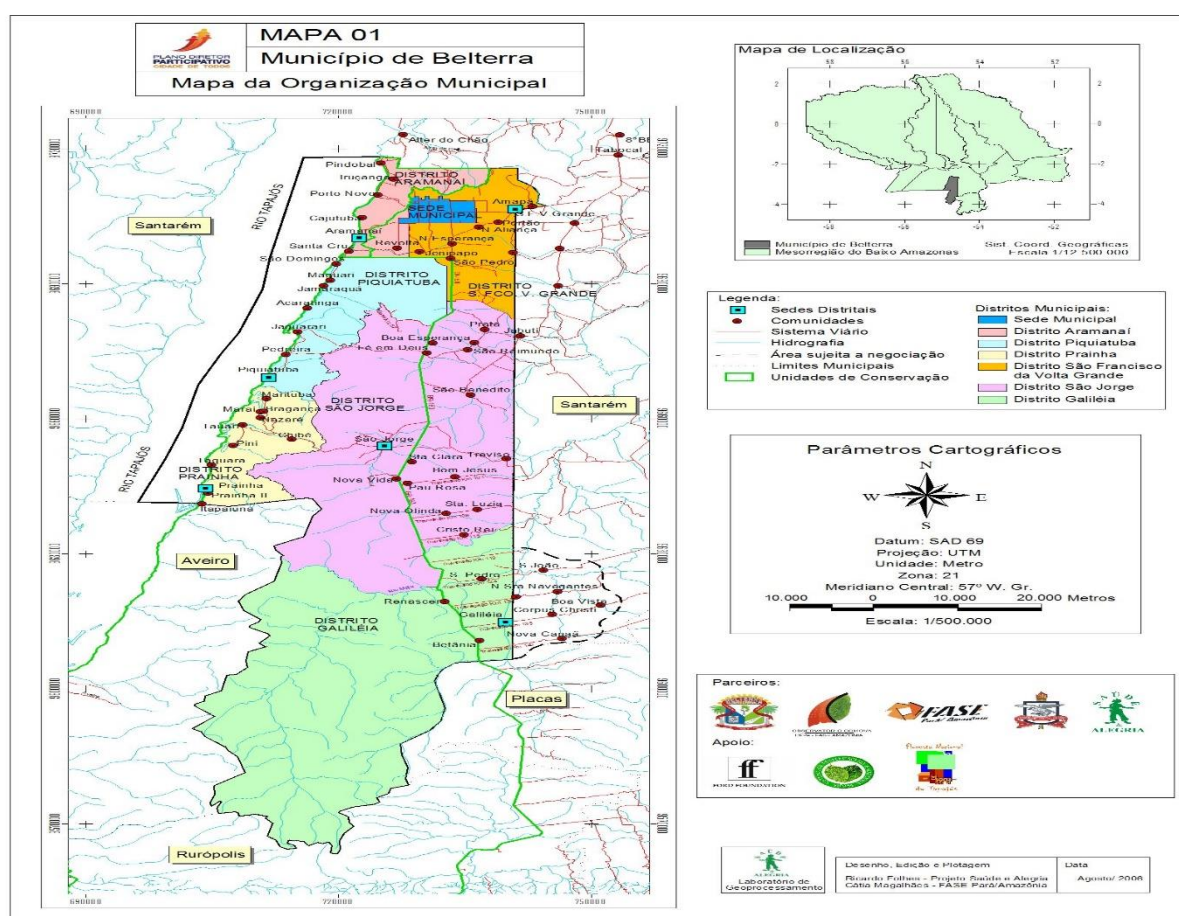
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 11.186.410/0001-95

I. APRESENTAÇÃO

II – CARACTERÍSTICAS GERAIS DO MUNICÍPIO

Figura – 1 Mapa de Belterra.



2.1. - Aspectos Históricos:

Após o fracasso das plantações de seringa em Fordlândia, causada pelo tipo de terreno que não favoreceu o desenvolvimento dos seringais, e também, a infestação por um tipo específico de praga até então desconhecida acabou com a produção das plantações. Por isso, Henry Ford teve que buscar terreno



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.186.410/0001-95

plano, com solo rico em minerais e material orgânico para que seu projeto fosse continuado.

Várias expedições foram realizadas até encontrar um lugar que ficou conhecido como Bela Terra. Tal área é conhecida entre os cientistas pelo seu famoso solo fértil de 'Terra Preta', que deve ter sido um dos critérios para a escolha do local. Embora este tipo de solo ocorra em toda Amazônia, Belterra é particularmente rica em terra preta com características de relevo. Contribuiu para a plantação de seringas, e pelo fácil acesso, através do rio, para o escoamento da produção viabilizou, portanto, o projeto.

A Bela Terra foi cedida pelo governo brasileiro à Companhia Ford. Para que o projeto fosse iniciado, foram derrubados cerca de 2.500 acres da vegetação original do local para dar início ao processo de implantação do projeto de Ford. Os primeiros operários foram contratados em 1934, e, em 4 de maio do mesmo ano, ocorreram a limpeza dos seringais, a construção de casas e o hospital. A arquitetura das construções foi inspirada no modelo americano, algumas delas permanecem até hoje intactas, pois foram tombadas e, agora são patrimônios históricos.

Havia relatos que a educação em Belterra era de excelente qualidade assim como no país onde Ford nasceu. Apesar de administrar a cidade, Henry Ford nunca veio realmente à Belterra, mesmo possuindo uma casa especialmente construída para ele.

Ford tinha medo das doenças tropicais. A produção e exportação de látex proveniente de Belterra eram uma fonte de lucro. Porém, com o surgimento da borracha sintética e o baixo custo da borracha no continente asiático, o cenário mudou. Os investimentos em Belterra perderam o sentido, e a Companhia Ford desistiu do seu projeto que estava planejado para durar um século. Belterra foi repossada pelo governo brasileiro em 1945, fazendo parte do município de Santarém. Somente no dia 28 de dezembro de 1995, Belterra tornou-se um município, contando, portanto, com uma prefeitura própria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.186.410/0001-95

2.2. - Aspectos Geográficos:

Tabela 1 - População, Área e Densidade Demográfica 2010-2016

ANOS	POPULAÇÃO (Hab)	ÁREA (Km²)	DENSIDADE (Hab./Km²)
2010	16.318	4.398,41	3,71
2011 (1)	16.450	4.398,41	3,74
2012 (1)	16.579	4.398,40	3,77
2013 (1)	16.808	4.398,40	3,82
2014 (1)	16.924	2.628,90	6,44
2015 (1)	17.036	2.628,90	6,48
2016 (1)	17.145	4.398,42	3,90

Fonte: IBGE / FAPESPA 2016 - (1) População estimada

Considerando os dados apresentados na **Tabela 1**, verifica-se que a densidade demográfica do município de Belterra subiu muito pouco em relação ao censo de 2010, na época a densidade demográfica estava em 3,71 e em 2016 foi de 3,90, ou seja, a densidade subiu apenas 0,19, apresentando conformidade com outros municípios da região amazônica.

Beltterra é um município brasileiro do Estado do Pará, pertencente à Mesorregião do Baixo Amazonas. Localiza-se no norte brasileiro, a uma latitude 02° 38' 11" sul e longitude 54° 56' 14" oeste, distante cerca de 45 km do município de Santarém.

Área: 4.398 km²

Fundação: 28 de dezembro de 1995

Prefeito(a): Jociclélido Castro Macedo (DEM); (2017–2020)

População: 16.324 (2010)

Aniversário: 4 de maio

Região metropolitana: Santarém

Altitude: 152 m

Código IBGE: 1501451



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.186.410/0001-95

Tabela 2 - População, Segundo a Situação da Unidade Domiciliar 2010-2016

ANOS	URBANA	RURAL
2000	7.782	6.812
2007(1)	6.009	5.468
2010	6.852	9.466

Fonte: IBGE / FAPESPA 2016 - (1) População estimada

Em 2000 a população era menor que a urbana com cerca de 970 pessoas a mais vivendo na zona urbana, **Tabela 2**. Esse quadro ao longo dos anos apresentou mudanças significativas, até chegar em 2010 onde praticamente a população rural aumentou, uma vez que em 2000 os municípios da zona rural eram de 6.812 habitantes, em 2010 essa mesma população aumentou para 9.466 habitantes.

2.3. - Aspectos Culturais:

A riqueza cultural de Belterra é celebrada em diversos festivais e manifestações populares que mantêm viva sua história e tradições locais, como a “Gincana Cultural” realizada anualmente no mês de julho e o Festival da Cultura Indígena que celebra as tradições Mundurukus do Tapajós.

III – ANÁLISE SITUACIONAL

3.1 – Condições de Saúde

3.1.1 Panorama demográfico

A população do município de Belterra atingiu 16.318 habitantes no ano de 2010, a taxa média geométrica de crescimento não apresenta um aumento populacional expressivo, eventos que podem ser observados no Gráfico abaixo os quais não divergem da evolução populacional verificada no Estado do Pará e no Brasil (IBGE, 2010).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.186.410/0001-95

Gráfico – 1 Crescimento populacional de Belterra 2010
Fonte: IBGE: Censo Demográfico, 2010.

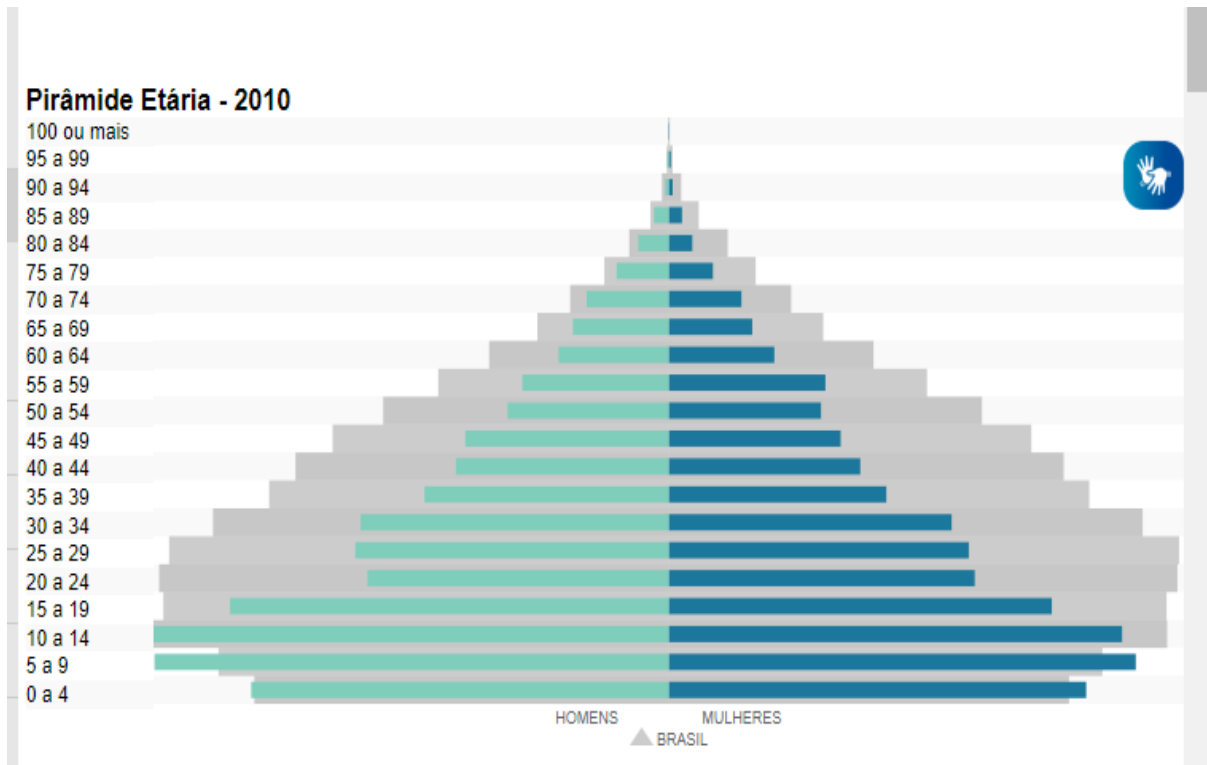
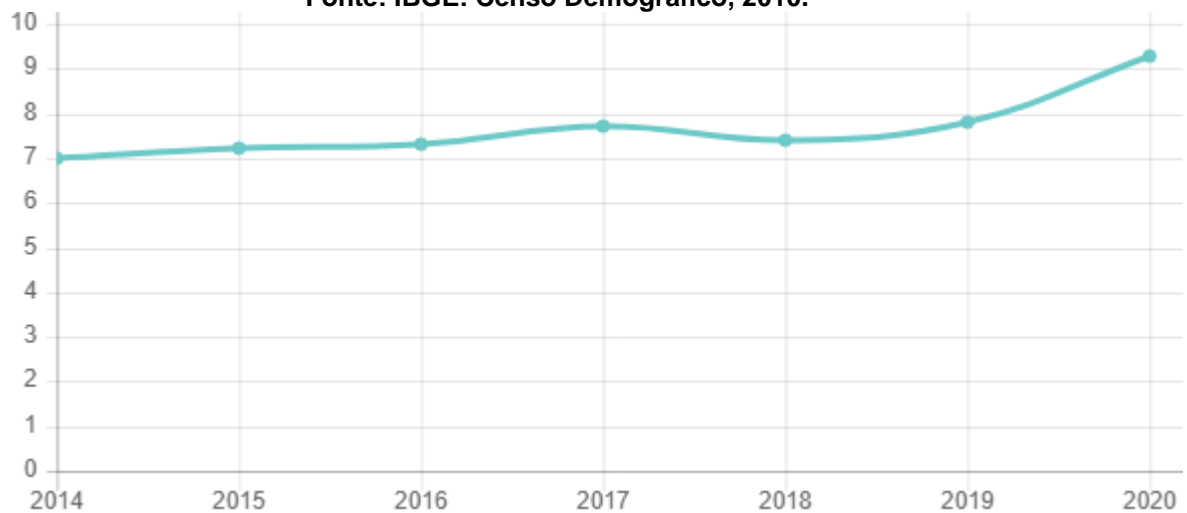


Gráfico-2 População residente em Belterra 2014-2020
Fonte: IBGE: Censo Demográfico, 2010.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.186.410/0001-95

3.1.2 Morbidades

Notificação de Hanseníase segundo Classificação Operacional.

Fonte: SINAN Municipal.

CLASSIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022
PAUCIBACILAR	00	00	00	00	01	00
MULTIBACILAR	00	02	00	01	03	00
Total	00	02	00	01	04	00

Modo de Detecção de Hanseníase. Fonte: SINAN Municipal

CLASSIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Encaminhamento	00	01	00	00	04	00
Demanda espontânea	00	01	00	01	00	00
Exame contatos	00	00	00	00	00	00
Total	00	02	00	01	04	00

Frequência por Tipo de saída do tratamento da Hanseníase. Fonte: SINAN Municipal.

CLASSIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Cura	00	02	00	01	03	00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.186.410/0001-95

Em tratamento	00	00	00	00	01	00
Transf. p/ outro Estado	00	00	00	00	00	00
Óbito	00	00	00	00	00	00
Abandono	00	00	00	00	00	00
Total	00	02	00	01	04	00

Hanseníase.

A hanseníase é uma doença crônica e infecciosa causada por *Mycobacterium leprae* (*M. leprae*), em que cerca de 5% das pessoas expostas são susceptíveis, perpetuando a transmissão, principalmente pelas vias aéreas superiores.

Esta resposta dos indivíduos mediante exposição relaciona-se à predisposição genética na suscetibilidade ou resistência à infecção (Azulay e Azulay, 2008; Goulart, Penna e Cunha, 2002). Porém, além dos aspectos clínicos, associam-se à doença diferentes fatores, a exemplo de questões sociais, econômicas e demográficas, ocasionando uma distribuição espacial desigual de caráter focal (Souza, E. A. De et al., 2018). Neste sentido, a hanseníase se constitui como Doença Tropical Negligenciada (DTN), por ser fortemente relacionada a condições de pobreza e de vulnerabilidade (Kerr-pontes et al., 2004; Martins-Melo et al., 2018) Em 2018, os dados apresentados pela Organização Mundial da Saúde (OMS) demonstraram a ocorrência da doença em 161 estados membros, sendo 34 na região das Américas. No total,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.186.410/0001-95

ocorreram 208.641 casos novos, com redução de 4.992 casos em relação a 2017. Redução relacionada com a queda na detecção de casos na Índia. O aumento no número de novos casos observados em outros países se deve a campanhas ativas de detecção de casos e, principalmente, à melhor triagem de contatos e atividades rotineiras de controle da hanseníase. Nas Américas foram detectados 20.957 novos casos de hanseníase, com taxa de detecção de 3,08/100.000 habitantes, sendo 28.660 casos novos notificados no Brasil, representando 93% dos registros de casos da doença em 2018. O Ceará identificou 1.691 casos novos de hanseníase em 2018, com taxa de detecção de 18,63 casos novos por 100.000 habitantes, considerada alta pelos parâmetros da OMS.

No período de 2017 a 2022 foram notificados em Belterra 01 caso de PAUCIBACILAR e 6 novos casos de MULTIBACILAR sendo nesta última um número mais elevado devido seu índice de transmissibilidade. Conforme destaca a tabela acima todos os casos obtiveram cura sem abandono de tratamento.

Tuberculose.

A tuberculose é uma doença infecciosa e transmissível, causada pela bactéria *Mycobacterium tuberculosis*, também conhecida como bacilo de Koch. A doença afeta prioritariamente os pulmões (forma pulmonar), embora possa acometer outros órgãos e/ou sistemas.

A forma extrapulmonar, que afeta outros órgãos que não o pulmão, ocorre mais frequentemente em pessoas vivendo com HIV, especialmente aquelas com comprometimento imunológico.

IMPORTANTE: A forma pulmonar, além de ser mais frequente, é a principal responsável pela manutenção da cadeia de transmissão da doença.

Apesar de ser uma enfermidade antiga, a tuberculose continua sendo um importante problema de saúde pública. No mundo, a cada ano, cerca de 10 milhões de pessoas adoecem por tuberculose. A doença é responsável por mais de um milhão de óbitos anuais.

No Brasil são notificados aproximadamente 70 mil casos novos e ocorrem cerca de 4,5 mil mortes em decorrência da tuberculose.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.186.410/0001-95

Notificação de Tuberculose segundo a Forma Clínica. Fonte: SINAN Municipal.

FORMA CLINICA	2017	2018	2019	2020	2021	2022
PULMONAR	05	06	02	06	15	02
EXTRAPULMONAR	00	02	02	03	00	01
PULMONAR+EXTRA	00	00	00	00	00	00
TOTAL	05	08	04	09	15	03

Seguindo a forma Clínica de tuberculose Pulmonar destacada no ano de 2017 foram detectados 05 novos casos já no ano de 2018 os casos desta forma clinica continuou aumentando alcançando em 2021 três vezes o quantitativo detectado no ano de 2017.

Frequência por Tipo de entrada da Tuberculose. Fonte: SINAN Municipal.

CLASSIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Caso novo	04	07	03	08	15	02
Recidiva	00	00	00	00	00	00
Reingresso após abandono	00	00	00	00	00	00
Não sabe	00	00	00	00	00	00
Transferência	01	01	01	01	00	01
Total	05	08	04	09	15	03



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.186.410/0001-95

Frequência por Situação encerramento do tratamento de Tuberculose.

Fonte: SINAN Municipal.

CLASSIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Cura	04	08	02	05	15	00
Abandono	00	00	00	00	00	00
Óbito por Tuberculose	00	00	00	01	00	01
Óbito por outras causas	00	00	01	01	00	00
Mudança de Diagnostico	00	00	00	01	00	00
Transferência	01	00	01	01	00	00
Em tratamento	00	00	00	00	00	02
Total	05	08	04	09	15	03

LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA

A leishmaniose tegumentar americana – LTA ou “ferida brava ou úlcera de bauru” é uma doença infecciosa, não-contagiosa, causada por protozoário do gênero Leishmania, de transmissão vetorial, que acomete pele e mucosas, tendo como reservatórios marsupiais e roedores, como a preguiça, o tamanduá. O cão doméstico não é reservatório da LTA, sendo acidentalmente infectado e podendo ter cura espontânea da doença, não sendo necessárias medidas de controle (inquérito ou eutanásia). Será apenas um sentinela da ocorrência da transmissão da doença na localidade. A transmissão se dá por pela picada várias espécies de flebotomíneos (mosquito palha, cangalhinha, etc.), principalmente do gênero Lutzomyia.

O período de incubação no homem, em média de 2 meses, podendo apresentar períodos mais curtos (duas semanas) e mais longos (dois anos). A susceptibilidade é universal. A infecção e a doença não conferem imunidade ao paciente. As lesões podem ser cutâneas (na maioria das vezes) apresenta-se



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.186.410/0001-95

como uma lesão ulcerada única e se caracteriza por bordas elevadas em moldura. Ofundo é granuloso, com ou sem exsudação, geralmente indolores. A forma cutânea disseminada caracteriza-se por lesões ulceradas pequenas, às vezes acneiformes, distribuídas por todo o corpo (disseminação hematogênica); e lesões mucosas geralmente secundárias às lesões cutâneas, surgindo normalmente meses ou anos após a resolução das lesões de pele. Às vezes, porém, não se identifica a porta de entrada, supondo-se que as lesões sejam originadas de infecção subclínica. São mais acometidas as cavidades nasais, faringe, laringe e cavidade oral. As queixas mais comuns no acometimento nasal são obstrução, epistaxes, rinorréia e crostas; da faringe, odinofagia; da laringe, rouquidão e tosse; da cavidade oral, ferida na boca.

Casos notificados e tratados de Leishmaniose Tegumentar Americana – 2017a 2020.

Fonte: SINAN Municipal.

CLASSIFICAÇÃO FINAL	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Notificados/Total	13	16	39	16	12	10
Curados	13	16	39	16	12	05
Abandono	00	00	00	00	00	00
Ignorado	00	00	00	00	00	00
Observação Pós Tratamento	00	00	00	00	00	05

MALÁRIA

"A malária é uma doença causada por protozoário que é transmitida principalmente pela picada da fêmea de algumas espécies de mosquitos do gênero Anopheles, os quais são chamados popularmente de mosquito-prego, carapanã, bicuda, entre outros. Como sintomas da doença, podemos citar febre alta, calafrios e sudorese, sintomas esses que aparecem geralmente em padrões cíclicos. A doença, se não tratada adequadamente, pode levar a pessoa à morte, sendo considerada um grave problema de saúde pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.186.410/0001-95

Entretanto, é importante lembrar que o tratamento é eficaz, seguro e é oferecido gratuitamente pelo SUS."

Serie histórica de registros de casos de Malária – 2017 a 2022.

Fonte: SIVEP - MALÁRIA.

CLASSIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Positivos/Total	01	03	08	01	10	11
Autóctone	00	01	00	00	00	03
Importados outros municípios	00	02	08	00	09	07
Importados outros País	01	00	00	01	01	01
Falciparum	00	00	00	00	04	00
Vivax	01	00	08	01	06	11
Falciparum + Vivax	00	00	00	00	00	00
Malariae	00	00	00	00	00	00
Ovale	00	00	00	00	00	00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.186.410/0001-95

HEPATITES

No Brasil, as hepatites virais mais comuns são as causadas pelos **vírus A, B e C**. Existe, ainda, o **vírus D**, mais frequente na Região Norte do Brasil e que para causar infecção precisa da presença do vírus tipo B (HBV). Muitas pessoas são portadoras do vírus B ou C e não sabem.

Em muitos casos, não há nenhum sintoma e isso aumenta os riscos da infecção evoluir e se tornar crônica, causando danos mais graves ao fígado, como cirrose e câncer. Por isso, é importante ir ao médico regularmente e fazer os exames de rotina, que detectam as hepatites. Este cuidado é ainda mais importante nos seguintes casos: pessoas que não se imunizaram para hepatite B; ou que têm mais de 40 anos e que podem ter se exposto ao vírus da hepatite C no passado (transfusão de sangue, cirurgias).

A **hepatite E** é relatada esporadicamente no Brasil. Assim como a hepatite A, a sua transmissão é oral-fecal e as formas de prevenção são semelhantes. Esse tipo pode afetar rebanhos de suínos e os cuidados com o consumo de água tratada e o bom cozimento dos alimentos principalmente carne de porco, é essencial para a prevenção desta infecção.

Casos notificados e confirmados de Hepatites – 2017 a 2022.

Fonte: SINAN Municipal.

CLASSIFICAÇÃO FINAL	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Hepatite A	00	00	00	00	00	00
Hepatite B	00	00	00	00	00	00
Hepatite C	00	00	00	00	00	00
Hepatite (B / C)	00	00	02	00	01	00
Ignorado / Branco	00	00	00	01	00	00
Total	00	00	02	01	01	00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.186.410/0001-95

Cobertura Vacinal Básica em < de 1 ano, 2015 -2016. Fonte: SI-PNI Nacional.

VACINAS (< 1 ANO-100%)	2020			2021		
	População	DOSES APLIC.	COB. %	População	DOSES APLIC.	COB. %
BCG	238	49	21%	265	60	23%
HEPATITE B	238	09	4%	265	17	6%
VIP (Pólio)	238	403	169%	265	395	149%
ROTAVIRUS	238	223	94%	265	172	65%
FEBRE AMARELA	238	74	31%	265	111	42%
PENTAVALENTE	238	460	193%	265	386	146%
PNEUMOCÓCCICA	238	256	108%	265	224	85%
MENINGOCÓCCICA	238	292	123%	265	229	86%



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.186.410/0001-95

Taxa de Natalidade, Mortalidade Geral e Coeficiente de Mortalidade Infantil
–2017 a 2022. Fonte: SIM - SINASC Municipal

Ano	População Residente	Natalidade		Mortalidade Geral		Mortalidade Infantil	
		Nasc. Vivos	Coefic.	Óbitos	Coefic.	Óbitos(**)	Coefic.
2017	17249	272	15,76	94	5,44	10	0,57
2018	17624	299	16,96	133	7,54	13	0,73
2019	17732	314	17,70	114	6,42	8	0,45
2020	17839	309	17,32	139	7,79	12	0,67
2021	17.944	289	16,10	150	8,35	11	0,61
2022	17.944	231	12,87	70	3,90	03	0,16

(*) Mantida a população até 2022. (**) Óbitos menores de 1 ano
Pop. 2021: Estimativa demográfico IBGE
Pop. 2022: Estimativas preliminares para os anos intercensitários IBGE
<https://www.fapespa.pa.gov.br/sistemas/anuario2020/tabelas/demografia/tab-1.1-populacao-total-e-estimativas-populacionais-2016-a-2020.htm>

Causas Básicas mais Frequentes de Óbitos Gerais – 2013 a 2016. Fonte: SIM Municipal.

CAUSA DETERMINANTE DO ÓBITO	2018		2019		2020		2021	
	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
Doenças cerebrovasculares	16	12,0%	04	3,5%	05	3,6%	11	7,3%
Causas perinatais	13	9,8%	07	6,1%	11	7,9%	10	6,7%
Infarto agudo do miocárdio	02	1,5%	02	1,8%	03	2,2%	02	1,3%
Doenças por vírus coivd 19	00	0,0%	00	0,0%	22	15,8%	27	18,0%
Diabetes mellitus	11	8,3%	07	6,1%	05	3,6%	11	7,3%
Pneumonias	06	4,5%	06	5,3%	04	2,9%	04	2,7%
Outros acidentes	00	0,0%	01	0,9%	01	0,7%	00	0,0%
Insuficiência cardíaca	15	11,3%	16	14,0%	08	5,8%	10	6,7%
Doenças infecciosas intestinal	06	4,5%	01	0,9%	02	1,4%	01	0,7%
Cirrose e doenças crônicas do	10	7,5%	08	7,0%	07	5,0%	04	2,7%
Septicemia	01	0,8%	01	0,9%	02	1,4%	03	2,0%
Prematuridade	01	0,8%	00	0,0%	00	0,0%	00	0,0%
Acidentes de trânsito	07	5,3%	04	3,5%	06	4,3%	04	2,7%
Doenças hipertensivas	05	3,8%	10	8,8%	10	7,2%	15	10,0%
Suicídios	01	0,8%	00	0,0%	01	0,7%	00	0,0%
Causas Mal Definidas	05	3,8%	05	4,4%	02	1,4%	03	2,0%
Outras causas	34	25,6%	42	36,8%	50	36,0%	45	30,0%
TOTAL DE ÓBITOS NOTIFICADOS	133	-	114	-	139	-	150	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.186.410/0001-95

3.2. – Determinantes e Condicionantes de Saúde

Um das questões fundamentais para determinação de Saúde “o que são determinantes de saúde?” ou “o que é saúde e doença?”. Na verdade, o conceito de saúde e doença não são bem claros e muita gente associa esses termos de forma errada. Mas é oportuno destacar o seguinte.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS) a saúde é definida como um estado de completo bem-estar físico, mental e social, e não apenas a ausência de doença ou enfermidade.

A saúde é silenciosa e por isso dificilmente a identificamos. Na verdade, geralmente só a percebemos quando ficamos doentes ou estamos com algum tipo de enfermidade, pode ser até um resfriado leve, mas isso já nos mostra como estávamos “bem” e não percebemos. Conhecer o próprio corpo e identificar seus limites é uma boa estratégia para garantir uma qualidade de vida, pois não há um limite entre a saúde e a doença, mas um equilíbrio. As mesmas coisas que auxiliam a vida do ser humano (alimentação, moradia, água, ar, trabalho, lazer, relação familiar, tecnologia etc.) também podem causar doenças, se estiverem em excesso ou em falta. Isso vai depender do estilo de vida de cada um, vai depender dos determinantes biológicos, psicológicos e sociais. É por esse motivo que as pessoas adoecem de formas diferentes, porque tudo depende da influência direta do local onde essa pessoa ocupa na sociedade.

Por vários anos, a ideia de adoecimento passou por muitas fases. Na antiguidade, acreditava-se que a saúde era uma dádiva de Deus e a doença era um castigo, ou seja, se você ficasse doente é porque fez algo muito errado e Deus te castigou por isso. Porém, 400 anos antes de Cristo, um filósofo chamado Hipócrates desenvolveu o tratado “os ares e os lugares” que basicamente queria dizer que a saúde ou doença estava relacionada aos locais de moradia, a água consumida e o vento. Séculos mais tarde, as populações começaram a acreditar na teoria dos “miasmas”, que consistia em dizer que a doença era transmitida pelos “gases” dos animais e dejetos em decomposição, e isso durou até o século XIX.

No final do século XIX, passa a ter predominância a teoria microbiana, teoria que estudava a multicausalidade das doenças ou que apontavam para os fatores de ordem socioeconômica, e atualmente continua a crença da multicausalidade das doenças, ou seja, a doença é causada por vários fatores. As condições de vida, de trabalho, moradia, alimentação, entre outros está diretamente relacionada com a saúde individual e coletiva.

Mas afinal, o que são determinantes de saúde? Determinante é a razão, o motivo, causa ou o que leva uma pessoa a saudável. De acordo com a Lei Orgânica da Saúde, *os fatores determinante e condicionantes de saúde são: a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.186.410/0001-95

essenciais para a saúde. Para a Comissão Nacional de Determinantes Sociais da Saúde, os determinantes sociais são: *os fatores sociais, econômicos, culturais, étnicos/raciais, psicológicos e comportamentais que influenciam a ocorrência de problemas de saúde e seus fatores de risco na população.*

A Organização Mundial da Saúde (OMS) classifica os determinantes sociais da saúde como: condições em que as pessoas nascem, crescem, vivem, trabalham e envelhecem, incluindo o sistema de saúde. Tais circunstâncias moduladas pela distribuição de renda, poder e recursos em nível global, nacional e local são influenciadas por decisões políticas. Os determinantes sociais são os responsáveis pelas diferenças injustas e evitáveis entre pessoas e países. Percebemos que a saúde é um processo social e os aspectos sociais e as decisões políticas interferem nas condições de vida e na saúde das populações, além de “favorecer” o adoecimento.

Você estar doente ou ser saudável depende diretamente de como é seu dia-a-dia, suas relações afetivas, como está sua saúde mental, suas atividades, moradia, lazer etc. Se você parar para refletir, você verá como a saúde está, realmente, relacionada diretamente com o estilo de vida. Vamos pensar na população de países desenvolvidos de modo geral. Essa população adocece por: obesidade, câncer, problemas cardíacos; repare que essas doenças “surgem” devido ao estilo de vida, os hábitos alimentares (muito fast-food), sedentarismo, ingestão de bebidas alcoólicas, tabagismo etc. Agora, pensa na parte mais carente da África, lá as pessoas (principalmente as crianças) morrem por: diarreia (falta de saneamento básico) e desnutrição! Chocante, né?

Mas não vamos tão longe, vamos pensar no nosso País. No Brasil temos vários exemplos. Nos Estados mais desenvolvidos o estilo de vida “corrido” das pessoas as fazem escolher uma alimentação que seja rápida e prática, não há tempo para a atividade física, o estresse do dia-a-dia causa cansaço mental e as pessoas adoecem, e vejam só, as doenças são: câncer, obesidade, problemas cardíacos, diabetes etc. Pensa agora nas pessoas que moram nas periferias, até mesmo das grandes cidades, essas pessoas adoecem, por causa da falta de saneamento básico, desemprego, péssimas condições de moradia etc. E no norte do País? Malária, Dengue, Chikungunya, leishmaniose, doenças de chagas etc. São tantos cenários diferentes em um único país, não é? Sem contar que até uma situação de desemprego pode afetar a saúde. Por quê? Desemprego gera um estresse, uma preocupação, e sem emprego não há recurso financeiro para ter o mínimo para uma vida em equilíbrio.

Pois é, as doenças estão diretamente relacionadas a vários fatores, ao estilo de vida, as condições de saneamento básico, moradia, trabalho, lazer, alimentação, água potável etc. Isso são os determinantes de saúde, isso que vai interferir na vida das pessoas, seja individualmente ou coletivamente, dando a elas qualidade de vida (saúde) ou favorecendo o “surgimento” de doenças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.186.410/0001-95

Em se tratando nas questões determinantes de saúde no município de Belterra, este cenário não é diferente, pois é necessário um equilíbrio de todos os fatores já aqui destacados para manter as condições necessárias para o Desenvolvimento da saúde para tanto é oportuno destacar os fatores Socioeconômicos.

3.2.1 Aspectos Socioeconômicos .

IV – ACESSO A AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

4.1. - Organização e Funcionamento:

A função de gerir a saúde, em qualquer esfera institucional, coloca vários desafios que precisam ser enfrentados. Ao assumir suas atribuições, o gestor se depara com uma ampla e diversificada gama de situações e problemas, de diferentes naturezas, que podem ser abordados de maneiras igualmente variadas, dependendo de combinações entre técnicas, métodos, tecnologias e equipamentos disponíveis para a organização dos processos de trabalho.

Além disso, cada município possui peculiaridades que dizem respeito a seus usuários e equipes, à sua capacidade em termos de estrutura e recursos financeiros, organização social, conflitos e contradições locais. Assim, as estratégias para a melhor condição do sistema de saúde têm que se adequar, necessariamente, a essas diferenças regionais.

A criação do Conselho Municipal de Saúde de Belterra foi em 26 de dezembro de 1997 através da lei 016/97 e na data de 12 de Junho de 1998, através da Lei Municipal de nº. 022/1998 Criação do Fundo Municipal de Saúde, na gestão ainda do então prefeito Oti Silva Santos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.186.410/0001-95

4.2. – Atenção Básica

4.3 – Atenção Especializada.

A Atenção Especializada (AE) consiste no conjunto de conhecimentos, ações, práticas e técnicas assistenciais articuladas a partir processos de trabalho de maior densidade tecnológica.

Organizada sobretudo de forma hierarquizada e regionalizada, a AE é integrante estratégico da Rede de Atenção à Saúde, operacionalizado em articulação e em sintonia com a Atenção Básica – estabelecendo sistema de referência e contrarreferência – a fim de fomentar a continuidade da assistência de acordo com as necessidades de saúde da população. Figura-se então, como parte fundamental para a concretização do princípio da Integralidade.

Da perspectiva assistencial, a Atenção Especializada é composta por ações e serviços da atenção secundária (serviços de apoio diagnóstico e terapêutico e serviços médicos ambulatoriais), da atenção terciária (diagnose, terapia e atenção hospitalar), além da área de urgência e emergência (articulada com todos os níveis de atenção).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.186.410/0001-95

Tabela: 23 – Serviço de Saúde em Belterra por Unidade

CNES: 2332442

UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ENFERMEIRA ALINE SIQUEIRA

Nome	CNS	CBO	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	C HS Outro	CH S Am b.	C H S Ho sp.	CH S Tot al
ALINE KARIN MELLO	700003908780505	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA	SIM	BOLSA	BOLSISTA	PROPRIO		0	40	0	40
EDINEIA PORTO SOUSA	980016282960296	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SIM	VINCULO EMPREGATICO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	40	0	40
ELOANE CIBELLE VIANA FERREIRA	700007424460409	411010 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CONT RATO POR PRAZO	PUBLICO		40	0	0	40
FRANCISCA SANDRA DE OLIVEIRA SILVA	706106018515760	322245 - TECNICO DE ENFERMAGEM DA	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CONT RATO POR PRAZO	PUBLICO		0	40	0	40
LUANE ALMEIDA CASTRO	704102131269877	322245 - TECNICO DE ENFERMAGEM DA	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CONT RATO POR PRAZO	PUBLICO		0	40	0	40
MARIA VANEIDE GUEDES SILVA	980016282958925	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SIM	VINCULO EMPREGATICO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	40	0	40
PAULA LOBATO CABRAL	700005045701406	411010 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CONT RATO POR PRAZO	PUBLICO		40	0	0	40
RAFAEL SIQUEIRA DA SILVA	980016290003912	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SIM	VINCULO EMPREGATICO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	40	0	40
RAONI MONTEIRO LICINIO	980016296169898	223565 - ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA	SIM	VINCULO EMPREGATICO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	40	0	40
YANA ZAIRA SANTA BRIGIDA DA SILVA	700000587652602	142105 - GERENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CONT RATO POR PRAZO	PUBLICO		1	0	0	1
YANA ZAIRA SANTA BRIGIDA DA SILVA	700000587652602	223565 - ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CONT RATO POR PRAZO	PUBLICO		0	40	0	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.186.410/0001-95

CAPS 1 CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL

CNES: 3320006

Nome	CNS	CBO	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CHS Outro	CHS Amb.	CHS Hosp.	CHS Total
DYOLIANE PAZ DE SOUSA	702008381035687	142105 - GERENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		1	0	0	1
DYOLIANE PAZ DE SOUSA	702008381035687	223505 - ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		0	40	0	40
SANDRA MARIA FROIS MOREIRA PICANCO	707405065688379	251510 - PSICOLOGO CLINICO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		0	40	0	40
TATIANE DOTTO	700307931151234	225125 - MEDICO CLINICO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		0	20	0	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.186.410/0001-95

CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO DE BELTERRA

CNES: 9874461

Nome	CNS	CBO	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CHS Outro	CHS Amb.	CHS Hosp.	CHS Total
GLENDANNE PIRES FERNANDES	7040073 4197046 1	142105 - GERENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		10	0	0	10
GLENDANNE PIRES FERNANDES	7040073 4197046 1	223505 - ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	20	0	20

UNIDADE SAUDE DA FAMILIA ESTRADA 04

CNES: 6670997

Nome	CNS	CBO	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CHS Outro	CHS Amb.	CHS Hosp.	CHS Total
CRISTINA DO SOCORRO DOS SANTOS PEREIRA	70240 85594 67529	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SIM	VINCULO EMPREGATICO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	40	0	40
DHYENE CRISTINA SOUSA RAYOL	98001 62830 01373	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SIM	VINCULO EMPREGATICO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	40	0	40
ELDA DE SOUSA MENEZES	70230 71722 66615	223208 - CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		0	10	0	10
FRANCINEIA AGUIAR FONTINELI	70710 13098 62320	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SIM	VINCULO EMPREGATICO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	40	0	40
GLEICE JANE RODRIGUES NORONHA	70460 96831 30420	322245 - TECNICO DE	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		0	40	0	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.186.410/0001-95

		ENFERMAGEM DA		CIO							
HUMBERTO AUGUSTO DE ABREU FRAZAO	705005066656257	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		0	40	0	40
JOSE DE ARIMATEIA DE MENEZES FERREIRA	705606441299313	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	40	0	40
KATIA BETANIA SARMENTO SILVA	7050038158	322245 - TECNICO DE ENFERMAGEM DA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		0	40	0	40
LUCIENE DE JESUS PIMENTEL	980016282900668	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	40	0	40
SABRINA FRAZAO TOLENTINO	707100809212820	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		0	40	0	40
SIMONE COSTA DA SILVA	190145430960005	142105 - GERENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		1	0	0	1

ACADEMIA DE SAUDE DE BELTERRA

CNES: 7465653

Nome	CNS	CBO	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CHS Outro	CHS Amb.	CHS Hosp.	CHS Total
ADRIANE LARICA MOURA GENTIL	704601170693123	224140 - PROFISSIONAL DE EDUCACAO FISICA NA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		0	40	0	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.186.410/0001-95

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA HENRY FORD

CNES: 0842591

Nome	CNS	CBO	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CHS Outro	CHS Amb.	CHS Hosp.	CHS Total
ADRIELLEN PORTILHO FERNANDES	980016282798677	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	40	0	40
BARBARA ISELY BERLANGA VIGAUD	898005802222764	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		0	40	0	40
ELIANE CRISTINA CARVALHO DOS SANTOS	980016289628378	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	40	0	40
ELIELZA OLIVEIRA	980016004514603	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	40	0	40
GEANCARLO VIDAL GOUVEIA	705002603979251	223565 - ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	40	0	40
GICELY IMBIRIBA OLIVEIRA	190145432660009	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	40	0	40
JOICIANE DANTAS DOS SANTOS	700406966139247	322245 - TECNICO DE ENFERMAGEM DA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		0	40	0	40
JOSIANE LOPES LAMEIRA	708607011922681	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	40	0	40
LUCENILDO SOUSA DOS SANTOS	980016284806952	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	40	0	40
MARIA SIMONE GOUVEA BATISTA	706507371436295	411010 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		40	0	0	40
MARLISE MATIAS SANTOS	707800683474213	322245 - TECNICO DE ENFERMAGEM DA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		0	40	0	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.186.410/0001-95

HOSPITAL MUNICIPAL DR IVALDO MORAES

CNES: 3738698

Nome	CNS	CBO	SUS	Vinculaçã o	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CHS Outro	CHS Amb.	CHS Hosp.	CHS Total
ADILA RIBEIRO DOS SANTOS GARCIA	703405 254308 015	322205 - TECNIC O DE ENFER MAGEM	SIM	VINCUL O EMPRES GATICIO	CONTRA TO POR PRAZO	PUBLICO		0	0	30	30
ADRIA KEYLA PEREIRA DOS SANTOS	709207 229987 934	324120 - TECNOLOG O EM RADIOLOGI A	SIM	VINCUL O EMPRES GATICIO	CONTRA TO POR PRAZO	PUBLICO		0	10	10	20
ADRIA MIRELLE MOTA FIALHO	700807 933985 588	223415 - FARMACEU TICO ANALISTA CLINICO	SIM	VINCUL O EMPRES GATICIO	ESTATUTARI O	SERVID OR PROPR IO		0	20	20	40
ANANDA EMILLY DE OLIVEIRA BRITO	703200 688928 894	221205 - BIOMEDICO	SIM	VINCUL O EMPRES GATICIO	CONTRA TO POR PRAZO	PUBLICO		0	20	20	40
ANDRESSA MARIANA LOBO DE AGUIAR	708102 537753 835	322205 - TECNIC O DE ENFER MAGEM	SIM	VINCUL O EMPRES GATICIO	CONTRA TO POR PRAZO	PUBLICO		0	40	0	40
BARBARA ISELY BERLANGA VIGAUD	898005 800222 764	225125 - MEDICO CLINICO	SIM	VINCUL O EMPRES GATICIO	CONTRA TO POR PRAZO	PUBLICO		0	5	8	13
BEATRIZ CESAR SANT ANNA	702402 078657 228	225151 - MEDIC O ANEST ESIOL OGIST A	SIM	INFORMAL	VOLUNTARI ADO	NAO SE APLI CA		0	2	8	10
BEATRIZ LACERDA AVERBACH	700004 418936 704	2251 35 - MEDI CO DER MAT OLO GIST A	SIM	INFORMAL	VOLUNTARI ADO	NAO SE APLI CA		0	8	0	8
BENJAMIN PORTELA DE AGUIAR NETO	702009 322234 785	223208 - CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL	SIM	VINCUL O EMPRES GATICIO	CONTRA TO POR PRAZO	PUBLICO		0	10	0	10
CAIO RAMON SILVA BARROS	708000 845631 926	1421 05 - GER ENT E ADM INIS TRA TIVO	SIM	VINCUL O EMPRES GATICIO	CONTRA TO POR PRAZO	PUBLICO		10	0	0	10
CAIO RAMON SILVA BARROS	708000 845631 926	223505 - ENFERMEIRO	SIM	VINCUL O EMPRES GATICIO	CONTRA TO POR PRAZO	PUBLICO		10	30	0	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.186.410/0001-95

LABORATORIO MUNICIPAL DE BELTERRA

CNES: 9864172

Nome	CNS	CBO	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CHS Outro	CHS Amb.	CHS Hosp.	CHS Total
ADRIANA PEREIRA DE SOUSA	980016004521596	324205 - TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	SIM	VINCULO EMPREGATICO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	40	0	40
JOANA NOGUEIRA DE ARAUJO	203226758410000	324205 - TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		0	40	0	40
RHAMON SANTOS DA CRUZ	705006639221050	142105 - GERENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		5	0	0	5
RHAMON SANTOS DA CRUZ	705006639221050	221205 - BIOMEDICO	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		0	20	0	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.186.410/0001-95

UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA MARTA SANCHES

CNES: 9655638

Nome	CNS	CBO	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CHS Outro	CHS Amb.	CH S Hosp.	CHS Total
EMILLY CRISTINY BRITO DE SOUSA	7061050 6544046 0	411010 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		40	0	0	40
JHULIA EUDIANE CONCEICAO LIMA	9800162 8295615 9	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	40	0	40
JOSE CARLOS POLESSA DE CASTRO	9800162 7970204 4	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	40	0	40
JOSIANE VIEIRA DOS SANTOS	7048085 0807614 2	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	40	0	40
JOSILEIDE ALMEIDA REIS	1619295 0955000 0	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	40	0	40
MARIA FRANCIDALVA MASCARENHAS ARAUJO	7026092 5327084 0	322245 - TECNICO DE ENFERMAGEM DA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		0	40	0	40
MARIA LUCIVANIA BENTES AGUIAR	1900320 0044000 4	142105 - GERENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		1	0	0	1
MARIA LUCIVANIA BENTES AGUIAR	1900320 0044000 4	223565 - ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	40	0	40
MICELENY SOARES DE ARAUJO	7077016 1571521 0	322245 - TECNICO DE ENFERMAGEM DA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		0	40	0	40
WANDER MAIA DA SILVA	7050032 5231095 9	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	Artigo 2º -	0	10	0	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.186.410/0001-95

CENTRAL DE REGULACAO DE URGENCIA E EMERGENCIA

CNES: 6963900

Nome	CNS	CBO	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CHS Outro	CHS Amb.	CHS Hosp.	CHS Total
CLENES SOCORRO COSTA FERREIRA	980016297183525	422220 - OPERADOR DE RADIOCHAMADA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		30	0	0	30
DANIEL PEDRO DE ARAUJO BEZERRA	708408206235767	411010 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		30	0	0	30
GEANE RIBEIRO COSTA	980016280054204	422205 - TELEFONISTA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		30	0	0	30
GLENDA ANNE PIRES FERNANDES	704007341970461	223505 - ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		5	5	0	10
SARAH SIMONE SILVA DE OLIVEIRA	980016287583539	142105 - GERENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		4	0	0	4
TEREZINHA DO SOCORRO BARREIRO S LEAO	709809007302591	225125 - MEDICO CLINICO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	Artigo 2º -	4	0	0	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.186.410/0001-95

UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SAO PEDRO

CNES: 6463258

Nome	CNS	CBO	SU S	Vincula ção	Tipo	Subtipo	Portari a134	CHS Outro	CHS Amb.	CHS Hosp.	CHS Total
ANA PATRICIA GOMES DOS SANTOS	980016288008996	322245 - TECNICO DE ENFERMAGEM DA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		0	40	0	40
EUCIJANE GOMES CARVALHO	706300742680372	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	40	0	40
FABIANY FREITAS DOS SANTOS	706403176772386	142105 - GERENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		1	0	0	1
FABIANY FREITAS DOS SANTOS	706403176772386	223565 - ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		0	40	0	40
FRANCIEL E DA CRUZ CARVALHO	704006384195760	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	40	0	40
GERLANE LIRA DOS REIS	700502530344256	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	40	0	40
JACKSON NOGUEIRA UCHOA	706004317392945	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		0	40	0	40
JORDANA PEDROSO DE ASSIS	702801137106267	322245 - TECNICO DE ENFERMAGEM DA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		0	40	0	40
JOSE FLAVIO DE OLIVEIRA GERMANI	102502988960001	223293 - CIRURGIADENTISTA DA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	40	0	40
JOSE LUIZ DE SOUSA OLIVEIRA	160368071800004	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	40	0	40
ROMILDA PEDROSO SILVA	700304928215135	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	40	0	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.186.410/0001-95

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BELTERRA

CNES: 6671004

QUADRO FUNCIONAL DA SEMSA

Nome	Nome Cargo Atual
ADRIA KEYLA PEREIRA DOS SANTOS	TECNICO EM RADIOLOGIA TEMPORARIO
ADRIA MIRELLE MOTA FIALHO	TECNICO EM ENFERMAGEM
ADRIANA PEREIRA DE SOUSA	TECNICO EM BIODIAGNOSTICO
ADRIANE LARIÇA MOURA GENTIL	INSTRUTOR(A) DE EDUCAÇÃO FISICA
ADRIELLEN PORTILHO FERNANDES	AGENTE COM. DE SAÚDE
AILTON SERRAO DE SOUSA	AGENTE COM. DE SAÚDE
ALANA ELIZABETH MARTINS DE MELO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ALCILEIA PINTO DE SOUSA	AGENTE DE ENDEMIAS
ALEXANDER NOGUEIRA SILVA	TECNICO EM LABORATORIO - TEMPORARIO
ALINE SOUSA DE PAULA	SERVIÇOS GERAIS TEMPORARIO
AMANDAH RAPHAELLA MENEZES DE AGUIAR	TECNICO EM ENFERMAGEM -TEMPORARIO
ANA CLAUDIA MONTEIRO DE FREITAS	SERVIÇOS GERAIS TEMPORARIO
ANA MARIA LEAO AGUIAR	SERVIÇOS GERAIS
ANA PATRICIA GOMES DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM -TEMPORARIO
ANDRESSA HERRANA SILVA BRANCHE	TECNICO EM ENFERMAGEM
ANDRESSA MARIANA LOBO DE AGUIAR	TECNICO EM ENFERMAGEM -TEMPORARIO
ANGELA MARIA VASCONCELOS	TECNICO EM ENFERMAGEM -TEMPORARIO
ANGRA TAYNARA LOBATO SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ANITA GOMES DA SILVA	AGENTE COM. DE SAÚDE
ANTONIA EDNA ALMADA DE MATOS	AGENTE COM. DE SAÚDE
ANTONIO CESAR FERREIRA DA SILV	AGENTE COM. DE SAÚDE
ANTONIO GERALDO CÁSSIO WAUGHON COELHO	ENFERMEIRO (A)
ANTONIO JOSE GOMES BARROS	MOTORISTA TEMPORARIO
ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO	SECRETARIO (A) MUN DE SAUDE
CAIO RAMON SILVA BARROS	COORDENADOR (A) HOSPITALAR
CARLOS NAIAN ALMEIDA BARROS	SERVIÇOS GERAIS TEMPORARIO
CAROLINE DE SOUZA BENTES	VIGIA
CELIO ALEX SILVA	SERVIÇOS GERAIS TEMPORARIO
CLAUDIA ROBERTA COSTA DE OLIVEIRA	SERVIÇOS GERAIS TEMPORARIO
CLENES SOCORRO COSTA FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CLEOCIANNE SILVA NEVES	AGENTE COMUN.DE SAUDE -TEMPORARIO
CLEUVIS PONTES DA SILVA	MOTORISTA TEMPORARIO
CLOVANIA DA SILVA COELHO	SERVIÇOS GERAIS TEMPORARIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.186.410/0001-95

EUCIJANE GOMES CARVALHO	AGENTE COMUN.DE SAUDE -TEMPORARIO
FABIA DE OLIVEIRA SANTOS	AGENTE DE ENDEMIAS
FABIANA PINTO SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM -TEMPORARIO
FABIANY FREITAS DOS SANTOS	ENFERMEIRO (A) TEMPORARIO
FABIO ALMEIDA XAVIER	MOTORISTA TEMPORARIO
FELIPE RAFAEL ALMEIDA BORGES	SERVIÇOS GERAIS TEMPORARIO
FLAVIA RODRIGUES PINTO GOUVÊA	AGENTE DE ENDEMIAS
FRANCIELE DA CRUZ CARVALHO	AGENTE COMUN.DE SAUDE -TEMPORARIO
FRANCINEIA AGUIAR FONTINELI	AGENTE COMUN.DE SAUDE -TEMPORARIO
FRANCINEY JUNIO NASCIMENTO DOS SANTOS	SERVIÇOS GERAIS
FRANCISCA ELINETE LIRA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO (A) TEMPORARIO
FRANCISCA ERIONE SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO-TEMPORARIO
FRANCISCA KALIANE ABREU DA SIL	AGENTE COM. DE SAÚDE
FRANCISCA SANDRA DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM -TEMPORARIO
FRANCISCO ITAMAR SOUSA DE FREITAS	MOTORISTA TEMPORARIO
FRANCISCO VIVALDO MARQUES FERR	AGENTE DE ENDEMIAS
FRANIELE PEREIRA PALMA	AGENTE VIG.SANITARIA- TEMPORARIO
GEANCARLO VIDAL GOUVEIA	ENFERMEIRO (A)
GEANNE RIBEIRO SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO-TEMPORARIO
GERLANE LIRA DOS REIS	AGENTE COMUN.DE SAUDE -TEMPORARIO
GERSSICA GOMES ANDRADE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO-TEMPORARIO
GICELY IMBIRIBA OLIVEIRA	AGENTE COM. DE SAÚDE
GILSON BRANCO NASCIMENTO	AGENTE COM. DE SAÚDE
GLAUBER DE SOUSA BILA	SERVIÇOS GERAIS TEMPORARIO
GLEICE JANE RODRIGUES NORONHA	TECNICO EM ENFERMAGEM -TEMPORARIO
GLEICIANE FAILG STEILMANN	TECNICO EM ENFERMAGEM
GLENDIA ANNE PIRES FERNANDES	ENFERMEIRO (A)
GREGORIO SABINO DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM -TEMPORARIO
HELIA ARAUJO SOUSA	AGENTE COM. DE SAÚDE
HUDSON XAVIER DOS SANTOS	AGENTE DE ENDEMIAS
ISAURA PEDROSO CASTRO	TEC.EM SAUDE BUCAL-TEMPORARIO
IVANA MARCIA FERREIRA DOS SANT	AGENTE VIG.SANITARIA- TEMPORARIO
IVIA MARA FERREIRA TEIXEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM
JACKSON JOSE DO NASCIMENTO SOUSA	MOTORISTA TEMPORARIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.186.410/0001-95

JEANETE SENA PANTOJA	AGENTE ADMINISTRATIVO
JÉFFERSON DE SOUSA	MOTORISTA
JEISE NASCIMENTO DA SILVA	AGENTE COM. DE SAÚDE
JESSICA FONSECA DA SILVA	TECNICA EM FARMÁCIA
JESSICA MAYNARA COSTA DA COSTA	SERVIÇOS GERAIS TEMPORARIO
JESSICA PEREIRA DE LIRA	TEC.EM SAUDE BUCAL-TEMPORARIO
JESSILENE BARBOSA DE CASTRO	AGENTE COM. DE SAÚDE
JHULIA EUDIANE CONCEICAO LIMA	AGENTE COM. DE SAÚDE
JOANA DOS SANTOS AMARO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO-TEMPORARIO
JOANA NOGUEIRA DE ARAUJO	TECNICA EM LABORATORIO
JOCILENE LEMOS LISBOA LUZ	SERVIÇOS GERAIS TEMPORARIO
JOELMA SOUSA PEREIRA	AGENTE COM. DE SAÚDE
JOICIANE DANTAS DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM -TEMPORARIO
JORDANA PEDROSO DE ASSIS	TECNICO EM ENFERMAGEM -TEMPORARIO
JOSE ARNALDO SILVA COUTINHO	MOTORISTA TEMPORARIO
JOSE CARLOS POLESSA DE CASTRO	MÉDICO
JOSE CLEO MOREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE ENDEMIAS
JOSE DE ARIMATEIA MENEZES FERR	AGENTE COM. DE SAÚDE
JOSE FLAVIO DE OLIVEIRA GERMANI	ODONTOLÓGO (A)
JOSE LUIS DE SOUSA OLIVEIRA	AGENTE COM. DE SAÚDE
JOSIANE LOPES LAMEIRA	AGENTE COM. DE SAÚDE
JOSIANE VIEIRA DOS SANTOS	AGENTE COM. DE SAÚDE
JOSILEIDE ALMEIDA REIS	AGENTE COM. DE SAÚDE
JULIANA FARIAS RODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JURANDIR DE JESUS PEREIRA	SERVIÇOS GERAIS TEMPORARIO
JUSELE DOS SANTOS PEDROSO	TECNICO EM ENFERMAGEM -TEMPORARIO
KARLISSON EDER DA CUNHA LIMA	MÉDICO
KATIA BETANIA SARMENTO SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM
KELMA DE MENDONCA MORAES	ENFERMEIRO (A)
KERLEY OLIVEIRA DA CUNHA	AGENTE DE ENDEMIAS
KEZIA REGINA PEREIRA SILVA	SERVIÇOS GERAIS TEMPORARIO
LIDIANE FREITAS CALDAS	TECNICO EM RADIOLOGIA TEMPORARIO
LUANE ALMEIDA CASTRO	TECNICO EM ENFERMAGEM -TEMPORARIO
LUCENILDO SOUSA SANTOS	AGENTE COM. DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.186.410/0001-95

LUCIANA MARIA ALVES MARQUES	TECNICO EM ENFERMAGEM -TEMPORARIO
LUCIENE DE JESUS PIMENTEL	AGENTE COM. DE SAÚDE
LUCIENE PAMELA DE OLIVEIRA AGUIAR	SERVIÇOS GERAIS TEMPORARIO
LUCIMAR NUNES SOUSA PEREIRA	AGENTE COM. DE SAÚDE
MAICON LEONY FARIAS CUNHA	VIGIA
MANOEL RICARDO LOBO PEDROSO	TECNICO EM ENFERMAGEM -TEMPORARIO
MARCELI SOUSA PEDROSO	TECNICO EM ENFERMAGEM -TEMPORARIO
MARCELO LIMA DOS SANTOS	VIGIA
MARCIA DOS PASSOS SOUSA	TECNICO EM ENFERMAGEM -TEMPORARIO
MARCIA RODRIGUES PEDROSO	AGENTE COMUN.DE SAUDE -TEMPORARIO
MARCIUS ROBERTO DOS SANTOS CASTRO	TECNICO EM ENFERMAGEM
MARIA ARA CELIA MOTA	ENFERMEIRO (A) TEMPORARIO
MARIA ARLECI DE SOUSA DE CARVA	AGENTE DE ENDEMIAS
MARIA CLAUDENICE LOBATO	SERVIÇOS GERAIS TEMPORARIO
MARIA DE NAZARE LIMA CAMETA	SERVIÇOS GERAIS TEMPORARIO
MARIA DERCI PINHEIRO DE SOUSA	AGENTE COM. DE SAÚDE
MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE LIMA	SERVIÇOS GERAIS TEMPORARIO
MARIA FRANCIDALVA MASCARENHAS ARAUJO	TECNICO EM ENFERMAGEM -TEMPORARIO
MARIA FRANCILENE SERRAO	SERVIÇOS GERAIS TEMPORARIO
MARIA GELCENIRA MARQUES DE SOU	TECNICO EM ENFERMAGEM -TEMPORARIO
MARIA IVANI DE NORONHA LIMA	SERVIÇOS GERAIS
MARIA JOSIENE SILVA ALVES	AGENTE DE ENDEMIAS
MARIA LUCIVANIA BENTES DE AGUI	ENFERMEIRO (A)
MARIA MADALENA PEREIRA DOS SAN	AGENTE DE ENDEMIAS
MARIA NEUSA DE LIRA NERES	TECNICO EM ENFERMAGEM -TEMPORARIO
MARIA ROSINETE FERREIRA	SERVIÇOS GERAIS
MARIA SIMONE GOUVEA BATISTA	SERVIÇOS GERAIS
MARIA VANEIDE DOS SANTOS GUEDES	AGENTE COMUN.DE SAUDE -TEMPORARIO
MARLISE MATIAS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM -TEMPORARIO
MARLYSON PATROCINIO DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS TEMPORARIO
MARTA DOS SANTOS SILVA	ENFERMEIRO (A) TEMPORARIO
MAURA DA CRUZ SOUSA	TECNICO EM ENFERMAGEM
MICELENY SOARES DE ARAUJO	TECNICO EM ENFERMAGEM -TEMPORARIO
MONICA DA COSTA MAIA	AGENTE COMUN.DE SAUDE -TEMPORARIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.186.410/0001-95

NAIADE SILVA FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO-TEMPORARIO
NAIARA DOS SANTOS ROCHA	SERVIÇOS GERAIS TEMPORARIO
NAIRA SANTA BRIGIDA DE CASTRO	TECNICO EM ENFERMAGEM
NATALIA FREITAS DE LIRA	SERVIÇOS GERAIS TEMPORARIO
NATALIA MOREIRA DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM -TEMPORARIO
NELIO SOARES DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS TEMPORARIO
NEWTON CASTRO ROCHA	AGENTE COM. DE SAÚDE
PATRICK JEAN FERNANDES PEREIRA	MOTORISTA
PAULA GALVAO DO NASCIMENTO	TECNICO EM RADIOLOGIA
PAULA LOBATO CABRAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO-TEMPORARIO
PAULLYANA GOMES ARAUJO	TECNICO EM ENFERMAGEM -TEMPORARIO
PAULO ADILSON FERREIRA DIAS	AGENTE COM. DE SAÚDE
PAULO EDER CARDOSO SOARES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO-TEMPORARIO
PAULO NOGUEIRA FARIAS	SERVIÇOS GERAIS TEMPORARIO
PEDRO PAULO DA SILVA NETO	MOTORISTA
RAFAEL SANTOS DA SILVA	MOTORISTA TEMPORARIO
RAFAEL SIQUEIRA DA SILVA	AGENTE COM. DE SAÚDE
RAFAELA FREITAS LIRA DAS FLORES	AGENTE VIG.SANITARIA- TEMPORARIO
RAIMUNDA ALVES DE SOUSA	SERVIÇOS GERAIS TEMPORARIO
RAIMUNDA DO SOCORRO SILVA FEITOSA	TECNICO EM ENFERMAGEM -TEMPORARIO
RAIMUNDA PEDROSO DA SILVA FILH	SERVIÇOS GERAIS
RAIMUNDO ALBENOR NUNES SILVA	AUX.OBRAS E INSTALAÇÕES -TEMPORARIO
RAIMUNDO NONATO VIANA LIMA	CHEFE DE DIVISÃO DE ALMOXARIFADO
RANYELE DE OLIVEIRA FEITOSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO-TEMPORARIO
RAONI MONTEIRO LICINIO	ENFERMEIRO (A)
REGINA CELIA BATISTA DE OLIVEI	AGENTE COM. DE SAÚDE
REMERSON CASTRO ALMEIDA	SERVIÇOS GERAIS
RITA DE CASSIA CARNEIRO DO NAS	AGENTE COM. DE SAÚDE
RIVERTON JUNIOR DE SOUSA	MOTORISTA TEMPORARIO
ROBSON HENRIQUE CORREA MORAES	AGENTE COM. DE SAÚDE
ROMERO FERREIRA	AG. VIG. SANITARIA
ROMILDA PEDROSO SILVA	AGENTE COM. DE SAÚDE
ROSA MARIA NOGUEIRA DE SOUSA R	FARMACÊUTICO (A)
ROSA MARIA SILVA	ENFERMEIRO (A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.186.410/0001-95

ROSANGELA LIMA XAVIER	SERVIÇOS GERAIS TEMPORARIO
ROSEMIRO PERES DE SOUSA	TECNICO EM ENFERMAGEM -TEMPORARIO
SAMARA VIEIRA DOS SANTOS	AGENTE DE ENDEMIAS
SAMUEL BEZERRA FERREIRA	SERVIÇOS GERAIS TEMPORARIO
SARAH SIMONE SILVA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO (A)
SHEYLA CRISTINA FURTADO PEREIRA	ENFERMEIRO (A) TEMPORARIO
SILMARA DOS SANTOS VIANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO-TEMPORARIO
SILVANI ALVES ARAUJO SIQUEIRA	SERVIÇOS GERAIS TEMPORARIO
SIMONE COSTA DA SILVA	ENFERMEIRO (A) TEMPORARIO
SUELEM PATRICIA SOUSA DA SILVA	ATENDENTE
THAYNA ALVES FARIAS	ENFERMEIRO (A)
TULIO BATISTA FARIAS	AGENTE COM. DE SAÚDE
VALDISIA FREIRE DA SILVA	AUXILIAR DE ATENDIMENTO
VANIA MARIA GUIMARAES REBELO	ENFERMEIRO (A) TEMPORARIO
VANIA MILEY RODRIGUES LIRA	SERVIÇOS GERAIS
VITOR CECILIO CASTRO	AGENTE COM. DE SAÚDE
WAGNER PATROCINIO DOS SANTOS	AGENTE COM. DE SAÚDE
WAGTON MARTINS DE SOUSA	AGENTE COM. DE SAÚDE
WALKEMESOM SILVA PEDROSO	MOTORISTA
WALKER JOSE MOTTA FEITOSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO-TEMPORARIO
WANDERLEIA PEREIRA DOS SANTOS	TÉC EM SAUDE BUCAL
WANDERSON DE LIRA SILVA	AGENTE COMUN.DE SAUDE -TEMPORARIO
WANDERSON FERNANDES SILVA	FISIOTERAPEUTA
YANA ZAIRA SANTA BRIGIDA DA SILVA	ENFERMEIRO (A) TEMPORARIO
YARA DA COSTA OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM -TEMPORARIO

O cuidado hospitalar é importante objeto de controle e avaliação em serviços de saúde, devido ao seu papel central na assistência e ao seu alto custo. O entendimento dos fatores associados à utilização de serviços hospitalares é fundamental para a discursão de políticas voltadas para o aumento de equidade do sistema de Saúde brasileiro.

A assistência hospitalar no SUS é organizada a partir das necessidades da população, com a finalidade de garantir o atendimento aos usuários, baseado em equipe multiprofissional, na horizontalização do cuidado e na regulação do acesso, que assegure o acesso, a qualidade da assistência e a segurança do paciente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.186.410/0001-95

4.4-Atenção as Urgências

4.5. - Recursos Humanos

Existe a necessidade de ampliar o quadro funcional em algumas áreas, isso em decorrência de escassez de profissionais e a constante rotatividade destes em nosso município, faz com que a secretaria busque alternativas com a finalidade de implementar, (contratação e capacitação) o referido quadro, visando a melhorar a qualidade da assistência prestada na rede municipal. Atualmente, o quantitativo de profissionais de saúde constantes no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, disponíveis para atendimento do sistema único de saúde, seja nos serviço público ou no contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.186.410/0001-95

4.6. - Programas de Saúde Pública

A saúde pública centra sua ação a partir da ótica do Estado com os interesses que ele representa nas distintas formas de organização social e política das populações. Na concepção mais tradicional, é a aplicação de conhecimentos (médicos ou não), com o objetivo de organizar sistemas e serviços de saúde, atuar em fatores condicionantes e determinantes do processo **SAÚDE-DOENÇA** controlando a incidência de doenças nas populações através de ações de vigilância e intervenções governamentais.

O objeto de investigação e práticas da saúde coletiva compreende as seguintes dimensões: O estado de saúde da população ou condições de saúde de grupos populacionais específicos e tendências gerais do ponto de vista epidemiológico, demográfico, sócio-econômico e cultural. Os serviços de saúde, enquanto instituições de diferentes níveis de complexidade (do posto de saúde ao hospital especializado), abrangendo o estudo do processo de trabalho em saúde, a formulação e implementação de políticas de saúde, bem como a avaliação de planos, programas e tecnologia utilizada na atenção à saúde.

No Brasil, a atenção básica (AB) é desenvolvida com alto grau de descentralização, capilaridade e próxima da vida das pessoas. Deve ser o contato preferencial dos usuários, a principal porta de entrada e o centro de comunicação com toda a Rede de Atenção à Saúde. Por isso, é fundamental que ela se oriente pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, do vínculo, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização, da equidade e da participação social.

A tabela abaixo registra os principais programas em saúde pública operacionalizados na rede básica municipal, assim como, os que estão em processo de implantação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.186.410/0001-95

Tabela 29 - Programas de Saúde Implantados.
Fonte: SEMSA – Diretoria Operacional – Coordenação de Controle e Avaliação.

PROGRAMAS	SITUAÇÃO		
	IMPLANTADO	PARCIALMENTE	NÃO
Programa de assistência ao pré-natal	X		
Programa de planejamento familiar		X	
Programa de controle do câncer de colo uterino	X		
Programa de atenção integral de doenças prevalentes da infância	X		
Programa de imunização	X		
Programa de prevenção da fenilcetonúria e triagem neonatal	X		
Programa de combate às carências nutricionais	X		
Programa saúde da família	X		
Programa de agentes comunitários de saúde	X		
Programa de zoonoses/endemias	X		
Programa de controle do diabetes	X		
Programa de combate ao tabagismo		X	
Programa de hipertensão arterial	X		
Programa de saúde mental	X		
Programa de atenção à saúde bucal	X		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.186.410/0001-95

Saúde indígena	X		
Vigilância sanitária	X		
Vigilância epidemiológica	X		
Programa de controle da tuberculose	X		
Programa de controle da hanseníase	X		
Programa de controle de malária	X		
Programa de controle da dengue	X		
Programa de controle de infecção hospitalar		X	
Tratamento fora do domicílio	X		
Programa de DST/AIDS	X		
Programa Saúde do homem	X		
Programa Academia da Saúde	X		
Programa humaniza SUS	X		X
Programa mais médicos	X		

4.7. - Sistemas de Informação em Saúde

O SIS é parte dos sistemas de saúde; como tal integra suas estruturas organizacionais e contribui para sua missão. É constituído por vários sub-sistemas e tem



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.186.410/0001-95

como propósito geral facilitar a formulação e avaliação das políticas, planos e programas de saúde, subsidiando o processo de tomada de decisões. Para tanto, deve contar com os requisitos técnicos e profissionais necessários ao planejamento, coordenação e supervisão das atividades relativas à coleta, registro, processamento, análise, apresentação e difusão de dados e geração de informações.

Um de seus objetivos básicos, na concepção do SUS, é possibilitar a análise da situação de saúde no nível local tomando como referenciais microrregiões homogêneas e considerando, necessariamente, as condições de vida da população na determinação do processo saúde-doença. O nível local tem, então, responsabilidade não apenas com a alimentação do sistema de informação em saúde, mas também com sua organização e gestão. Deste modo, outro aspecto de particular importância é a concepção do sistema de informação, que deve ser hierarquizado e cujo fluxo ascendente dos dados ocorra de modo inversamente proporcional à agregação geográfica, ou seja, no nível local faz-se necessário dispor, para as análises epidemiológicas, de maior número de variáveis.

Entre os sistemas nacionais de informação em saúde existentes, alguns se destacam em razão de sua maior relevância para a vigilância epidemiológica, a Tabela 30 relaciona os sistemas de informação rotineiramente operacionalizados no município.

Tabela 30 – Sistemas de Informação Operacionalizados no Município.

Fonte: SEMSA – Coordenação de Controle e Avaliação – 2016.

SISTEMA DE INFORMAÇÃO	
SIPNI	SIPNI - Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações.
SIH-SUS	Sistema de informação hospitalar
SIA-SUS	Sistema de informação ambulatorial
SCNES	Sistema de cadastro nacional de estabelecimentos de saúde
SIM	Sistema de informação sobre mortalidade
SINASC	Sistema de informação sobre nascidos vivos
SISCAN	Sistema de informação do câncer
SER	Sistema de Estadual de Regulação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.186.410/0001-95

SILTB	Sistema de informação laboratorial sobre tuberculose
SINAN	Sistema de informação de agravos de notificação
SISVAN	Sistema de informação sobre vigilância alimentar e nutricional
E-SUS PEC	Sistema de informação da atenção básica
SIVEP-MALÁRIA	Sistema de informação de vigilância epidemiológica sobre malária
SIVEP-MDDA	Sistema de informação de vigilância epidemiológica sobre monitoramento das doenças diarreicas agudas.
SIFAD	Sistema de informação sobre febre amarela e dengue
SI-FPO/MAG	Sistema de informação financeiro e programação orçamentária magnético.
SI-CTA	Sistema de Informação de Centro de Testagem e Aconselhamento
HORUS	Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica
SI-AUTORIZADOR	Sistema de Informação de Autorização
SISREG	Sistema de Informação de Regulação
CADSUS	Cadastro nacional de usuários do SUS

V – GESTÃO DA SAÚDE

A efetividade da gestão do SUS configura-se condição básica para o atendimento das necessidades de saúde da população. Orientada pelas diretrizes constitucionais da descentralização – com direção única em cada esfera de governo -, do atendimento integral que o Sistema deve prestar e da participação social, a gestão em saúde é um desafio que demanda permanente aperfeiçoamento tanto dos processos de organização e operação quanto da eficiência na captação e aplicação de recursos disponíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.186.410/0001-95

No conjunto desses meios e recursos, estão às questões relativas à gestão de pessoas, ao planejamento, ao financiamento, à articulação entre as esferas de governo, a participação e o controle social. Alguns dos aspectos essenciais dessas questões são objetos da breve descrição a seguir.

5.1. – Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

Um dos grandes desafios que envolvem a gestão do trabalho referem-se à qualidade e adequação do perfil profissional em consonância com os preceitos do SUS. A equidade e o acesso universal aos serviços ficam prejudicados pela dificuldade em se manter um elenco profissional estável, devido à maioria não pertencer ao quadro efetivo municipal.

As estruturas de gestão do trabalho e educação na saúde são ainda incipientes em partes da Secretaria Municipal de Saúde, logo em uma área considerada essencial como a saúde, a precarização do trabalho debilita a relação e expõe a fragilidade do trabalhador, tanto no setor público quanto na iniciativa privada (conveniada).

Contudo, alguns avanços já são verificados no município nas duas dimensões discutidas. Na primeira a gestão em saúde conta com o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos profissionais da saúde em fase de aprovação e na segunda a adoção das políticas de educação permanente e continuada como estratégia de fortalecimento da gestão aliada a parcerias firmadas com as escolas existentes no município formadoras de mão de obra específica para a saúde minimizam tais dificuldades.

5.2. – Planejamento

Desenvolver um **planejamento em saúde** é essencial para a organização dos processos e o desempenho das atividades de forma eficiente. Isso inclui a gestão de recursos e equipe, o gerenciamento dos leitos, o atendimento de qualidade, entre outros fatores.

O planejamento deve ser paulatinamente apropriado pelos gestores e profissionais de saúde como função estratégica para ampliar a capacidade resolutiva do SUS. Além dessa apropriação, a concepção e desenvolvimento desse sistema pressupõe



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.186.410/0001-95

a organização da instancia responsável pela condução dos processos envolvidos na função planejamento á qual, sob a orientação do gestor, cabe a construção/operacionalização do planejamento no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O serviço de planejamento tem sua expressão concreta no processo de formulação, monitoramento e avaliação de instrumentos básicos do SUS como: Plano Municipal de Saúde-PMS, Programação Anual de Saúde-PAS e Relatório Anual de Gestão-RAG.

A construção desses instrumentos devem estar baseados nos processos de formulação de instrumentos do PlanejaSUS (PMS, PAS e RAG) e de governo (Plano Plurianual/PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária/LDO e Lei Orçamentária Anual/LOA).

Considera-se como desafio à institucionalização o serviço de planejamento no organograma funcional da Secretaria Municipal de Saúde, entendida como essencial ao exercício pleno do processo de planejamento por parte do gestor e de profissionais de saúde do SUS.

5.3. – Fundo Municipal de Saúde

O Sistema Nacional de Saúde com as características do SUS – que deve prestar atenção universal, integral e equânime – demanda um financiamento sustentado para cumprir a sua finalidade e alcançar seus objetivos. Assim sendo, o fundo municipal de saúde foi instituído em 23/12/1991, através da Lei de criação de n.º 1.144/91 como instrumento de suporte financeiro para atender o desenvolvimento das ações de saúde no município.

A disponibilidade de informações financeiras sobre o perfil do financiamento e do gasto com as políticas públicas de saúde, para cada esfera de governo, constitui um imperativo para o processo de construção e a avaliação do desempenho do Sistema Único de Saúde. Tais informações podem viabilizar o aprimoramento da gestão, a disseminação de experiências bem sucedidas entre os entes federados, e a adequada distribuição dos gastos entre investimento e custeio, tendo em vista o dimensionamento das redes de atenção, dentre outras questões.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.186.410/0001-95

A emenda Constitucional 29 vem estabelecer aplicação mínima de recursos resultantes de impostos estaduais e municipais aumentando progressivamente chegando em 2004 a 12% de aplicação do Estado e 15% de aplicação dos impostos municipais em saúde. Em relação a esse indicador não conseguimos analisá-lo por falta de transmissão do SIOPS ao Ministério da Saúde.

Com o pacto pela saúde houve mudanças significativas no sistema de financiamento do SUS. As verbas federais da saúde passaram a ser repassadas por meio de cinco grandes blocos de financiamento (Atenção Básica, Atenção de Média e Alta Complexidade, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica e Gestão do SUS), substituindo, assim, as mais de cem "caixinhas" existentes. Com isso, o gestor municipal passou a implementar políticas de saúde mais próximas das necessidades da população. Se por um lado, este formato de financiamento instituiu maior liberdade ao gestor de estabelecer suas prioridades, por outro, o gestor deveria ter maior controle e planejamento de suas ações visando aperfeiçoar e fazer melhor aproveitamento dos recursos.

O financiamento dos serviços de saúde de Itaituba, originários do Fundo Nacional de Saúde, conforme os blocos de financiamento são constituídos por componentes, de acordo com as especificidades de suas ações e os serviços de saúde pactuados.

Os recursos federais que compõem cada bloco de financiamento são transferidos aos estados, Distrito Federal e municípios, fundo a fundo, em conta única e específica para cada bloco de financiamento, observados os atos normativos específicos.

SÃO SEIS OS BLOCOS DE FINANCIAMENTO:

- 1 -Atenção Básica;**
- 2 -Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;**
- 3 -Vigilância em Saúde;**
- 4 -Assistência Farmacêutica;**
- 5 -Gestão do SUS;**
- 6 -Investimentos na Rede de Serviços de Saúde.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.186.410/0001-95

TOTAL DE REPASSES EM 2018

Total de Repasses			
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)			
Grupo	Valor Total Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO	R\$ 137.522,09	R\$ 0,00	R\$ 137.522,09
ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	R\$ 119.669,13	R\$ 0,00	R\$ 119.669,13
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R\$ 1.240.793,17	R\$ 18.979,98	R\$ 1.221.813,19
ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R\$ 168,00	R\$ 0,00	R\$ 168,00
ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$ 2.168.650,31	R\$ 0,00	R\$ 2.168.650,31
GESTÃO DO SUS	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 12.000,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 237.282,23	R\$ 0,00	R\$ 237.282,23
Total Geral	R\$ 3.916.084,93	R\$ 18.979,98	R\$ 3.897.104,95
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)			
Grupo	Valor Total Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R\$ 559.990,00	R\$ 0,00	R\$ 559.990,00
ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$ 449.940,00	R\$ 0,00	R\$ 449.940,00
Total Geral	R\$ 1.009.930,00	R\$ 0,00	R\$ 1.009.930,00

Repasses					
UF	Município	Entidade	CNPJ	Valor Total Bruto	Ações
PA	BELTERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELTERRA	11.186.410/0001-95	R\$ 4.926.014,93	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.186.410/0001-95

TOTAL DE REPASSES EM 2019

Total de Repasses			
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)			
Grupo	Valor Total Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$ 114.562,73	R\$ 0,00	R\$ 114.562,73
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R\$ 1.073.234,36	R\$ 29.235,00	R\$ 1.043.999,36
ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R\$ 323,90	R\$ 0,00	R\$ 323,90
ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$ 3.359.229,93	R\$ 0,00	R\$ 3.359.229,93
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 230.741,47	R\$ 0,00	R\$ 230.741,47
Total Geral	R\$ 4.778.092,39	R\$ 29.235,00	R\$ 4.748.857,39
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)			
Grupo	Valor Total Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
Total Geral	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00

Repasse					
UF	Município	Entidade	CNPJ	Valor Total Bruto	Ações
PA	BELTERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELTERRA	11.186.410/0001-95	R\$ 5.278.092,39	
Total Geral Bruto				R\$ 5.278.092,39	

TOTAL DE REPASSES EM 2020

Total de Repasses			
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)			
Grupo	Valor Total Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$ 130.392,00	R\$ 0,00	R\$ 130.392,00
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R\$ 873.234,36	R\$ 29.235,00	R\$ 843.999,36
ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$ 3.002.239,03	R\$ 0,00	R\$ 3.002.239,03
CORONAVÍRUS (COVID-19)	R\$ 2.067.017,82	R\$ 0,00	R\$ 2.067.017,82
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 200.722,80	R\$ 0,00	R\$ 200.722,80
Total Geral	R\$ 6.273.606,01	R\$ 29.235,00	R\$ 6.244.371,01
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)			
Grupo	Valor Total Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
CORONAVÍRUS (COVID-19)	R\$ 122.528,00	R\$ 0,00	R\$ 122.528,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 25.025,00	R\$ 0,00	R\$ 25.025,00
Total Geral	R\$ 147.553,00	R\$ 0,00	R\$ 147.553,00

Repasse					
UF	Município	Entidade	CNPJ	Valor Total Bruto	Ações
PA	BELTERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELTERRA	11.186.410/0001-95	R\$ 6.421.159,01	
Total Geral Bruto				R\$ 6.421.159,01	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.186.410/0001-95

TOTAL DE REPASSES EM 2021

Total de Repasses			
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)			
Grupo	Valor Total Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$ 131.810,56	R\$ 0,00	R\$ 131.810,56
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R\$ 1.172.734,36	R\$ 29.235,00	R\$ 1.143.499,36
ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$ 3.984.354,90	R\$ 0,00	R\$ 3.984.354,90
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 210.817,96	R\$ 0,00	R\$ 210.817,96
Total Geral	R\$ 5.499.717,78	R\$ 29.235,00	R\$ 5.470.482,78
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)			
Grupo	Valor Total Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$ 149.968,00	R\$ 0,00	R\$ 149.968,00
Total Geral	R\$ 149.968,00	R\$ 0,00	R\$ 149.968,00

Repasses						
UF	Município	Entidade	CNPJ	Valor Total Bruto	Ações	
PA	BELTERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELTERRA	11.186.410/0001-95	R\$ 5.649.685,78		
Total Geral Bruto				R\$ 5.649.685,78		

5.4. - PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

A participação social na formulação e no controle da política pública de saúde é uma inovação institucionalizada pelo SUS sob a forma de Conferências e Conselhos de Saúde. As conferências e os conselhos de saúde são espaços institucionais de participação social e gestão compartilhada. O Conselho Municipal de Saúde de Belterra, foi criado pela Lei Municipal de nº. 016 em 26 de dezembro de 1997, designado pela sigla CMSB, em caráter permanente, como instância fiscalizadora, autônoma e deliberativa das ações de saúde a nível local, integrada ao Sistema Único de Saúde.

Todas as entidades governamentais e não governamentais que compõem o CMSB são eleitas nas Conferências Municipais de Saúde, que também serve de fórum dos debates sobre a situação de saúde aberta a todos os segmentos da sociedade e tem como principal objetivo, avaliar o perfil da saúde pública local e propor as diretrizes para formulação das políticas de saúde municipais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.186.410/0001-95

5.4.1. - Evolução Histórica das Conferências Municipais de Saúde

As Conferências de Saúde são espaços democráticos de construção das políticas de saúde. Mais que um instrumento legal de participação popular, a Conferência significa o compromisso do gestor público com as mudanças no sistema de saúde e tem por objetivo: avaliar e propor diretrizes da política para o setor saúde; discutir temas específicos para propor novas diretrizes da política de saúde.

As Conferências devem ser realizadas pelos três níveis de governo. A Lei 8.142/90 determina que as Conferências Nacionais sejam realizadas de 4 em 4 anos, a nível Municipal e Estadual este prazo pode ser reduzido por determinação legal.

No Município a decisão política de realizar a conferência deve ser do Secretário de Saúde, do Conselho e principalmente do Prefeito. Em casos que o Prefeito não se envolva diretamente na realização, o Conselho deve se empenhar para que este evento seja uma estratégia de aproximação do Prefeito e de outras pessoas do poder local nas questões ligadas à saúde, principalmente as de atuação Inter setorial.

O SUS traz na sua concepção a diretriz da participação e do controle social e viabiliza, através das Conferências Municipais, Estaduais e Nacionais de Saúde, que o povo brasileiro se manifesta, orienta e decide os rumos do Sistema.

Desde o ano de 1998 as Conferências Municipais de Saúde de Belterra (CMSB) do município aconteceram, a última que foi a 12ª Conferência Municipal de Saúde aconteceu nos dias 28 e 29 de setembro de 2021 teve como tema: "PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE". A tabela 32 discorre quanto as CMSB:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.186.410/0001-95

Tabela 32: Evolução Histórica das Conferências Municipais de Saúde.
Fonte: Conselho Municipal de Saúde de Belterra

CONFERÊNCIA	TEMA	DATA E LOCALIZAÇÃO	CONFERÊNCIA
I Conferência	“Belterra rumo a Municipalização ”	19 20 de julNo de 1998.	Escola Waldemar Maues – Centro
II Conferência	“A municipalização Buscando resoluções para resolver os problemas do terceiro milenio ”	29 a 30 de junho de 2000	Salão paroquial de Santo Antonio
III Conferência	“Avancos e desafio do SUS”	13 a 14 de março de 2003.	Escola Waldemar Maúes-Centro
IV Conferência	“Participação comunitária ,Integralidade ,Igualdade,Universalidade “	28 e 29 de abril2005. de	Sede do STTRB- Rua Piacá
V Conferência	SUS :Integrando Meio Ambiente é Saúde”	27 de abril de 2007	Sede do STTRB- Rua Piacá
VI Conferência	“Saúde e Cidadania”:Controle Social ,integrando direitos e deveres	22 de maio de 2009.	Sede do ABC-Centro
VII Conferência	“A descentralização do SUS e Fortalecimento do Controle Social ”	28 e 29 de abril de 2011	Sede do ABC- Centro
VIII Conferência	“Revitalização do Controle Social e Valorização do Trabalhador do SUS”	26 e 27 de abril de 2013.	Sede do STTRB- Rua Piacá
IX Conferência	“Exercitando a Participação e Controle Social ”	10 e 11 de junho de 2015	Sede do STTRB- Rua Piacá
X Conferência	“Preveção como Ação Para a Melhor Qualidade de Vida da População Belterrense “	28 de junho de 2017	Sede do STTRB- Rua Piacá



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.186.410/0001-95

5.4.2- FORMAÇÃO ATUAL DO CMSB

Não há nenhum outro país no mundo em que se tenha uma expressiva participação do povo na formulação e controle da política pública de saúde. E em Belterra já se contam 24 anos do primeiro fórum nesse processo de fortalecimento do controle social. É responsabilidade do gestor municipal do SUS garantir que a discussão se dê no nível municipal e que dessa reflexão as avaliações propostas cheguem, com consciência a toda comunidade que utiliza os serviços públicos de saúde como garantia de seus direitos de cidadania.

Na Tabela abaixo são listadas as Entidades que compõem a atual formação do CMSB.

Tabela 33: Composição atual do Conselho Municipal de Saúde de Belterra. Fonte: Conselho Municipal de Saúde de Belterra – 2022.

ENTIDADE	SEGMENTO
Conselho Comunitario da Vila São Jorge (Titular)	Sociedade Civil
Sindicato dos Trabalhadores (as) Rurais de Belterra (Titular)	Sociedade Civil
Associação Comunitária de Aramanai (Titular)	Sociedade Civil
Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado do Pará – SINDSAÚDE (Titular e Suplente)	Trabalhador
Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado do Pará – SINDSAÚDE (Titular e Suplente)	Trabalhador
Associação de Moradores do Bairro Nossa Senhora das Graças (Suplente)	Sociedade Civil
Associação Comunitária de Porto Novo (Suplente)	Sociedade Civil
Pastoral da Criança (Titular)	Sociedade Civil
Associação Moradores de Santa Terezinha (Suplente)	Sociedade Civil
Associação Comunitaria de Moradores e Produtores Rurais de Iruçanga (Suplente)	Sociedade Civil
Secretária Municipal de Saúde (Titular)	Governo
Secretária Municipal de Educação (Titular)	Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.186.410/0001-95

Secretária Municipal de Administração e Finanças (Suplente)	Governo
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social (Suplente)	Governo

VI – OBJETIVO, DIRETRIZES E METAS

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde 2022-2025

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica.

OBJETIVO Nº 1.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade e de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade e de Medida			2022	2023	2024	2025
1.1.1	Manter as internações por causas sensíveis à atenção básica abaixo de 16,3%;	Proporção de internações por causas sensíveis à Atenção Básica abaixo de 16,3%	0,00	2022	Percentual	16,30	Percentual	16,30	15,40	14,50	12,50
1.1.2	Ampliar em 30% o número de atendimentos realizados pelas equipes de ESF.	Número de atendimentos realizados pelas equipes de ESF.	-	2022	Percentual	30,00	Percentual	15,00	20,00	25,00	30,00
1.1.3	Acompanhar as condições do Programa Bolsa Família de pelo menos 90% dos	Cobertura de acompanhamento das condições do PBF	-	2022	Percentual	90,00	Percentual	60,00	70,00	85,00	90,00
1.1.4	Construção de 05 novas UBS	Fazer projeto; - Viabilizar recursos e construção; - Implementar o funcionamento.	960.225,00	2022	Moeda	960.225,00	Moeda	384.090,00	192.045,00	192.045,00	192.045,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.186.410/0001-95

1.1.5	Manter 03 médicos do programa Mais Médicos do Governo Federal	Articular com governo federal a manutenção de 03 médicos no município pelo Programa mais médico.	-	2022	Número	3	Número	3	3	3	3
1.1.6	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal para 20%	Cobertura populacional estimada para as equipes básicas de saúde bucal	-	-	Percentual	20,00	Percentual	15,00	16,00	18,00	20,00

1.1.7	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA USF DE ARAMANAÍ (REPROGRAMAÇÃO DE SALDO)	REPASSE DE RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E PROPOSTA: 11186.410000/1 170-02 UNIDADE ASSISTIDA : UNIDADE DE SAÚDE DE ARAMANAÍ (22630004) REPROGRAMAÇÃO DE SALDO DE EMENDA	59.001,00	2022	Moeda	59.001,00	Moeda	59.001,00	-	-	-
1.1.8	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	REPROGRAMAÇÃO DE SALDO DE REPASSE DE RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E PROPOSTA Nº: 11186.410000/1	30.545,00	2022	Moeda	30.545,00	Moeda	30.545,00	-	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.186.410/0001-95

		190-01 USF ESTRAD A QUATRO									
1.1.9	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	REPROGRAMAÇÃO DE SALDO REPASSE DE RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE IDENTIFICADOR DA PROPOSTA: 11186.410000/190-05 USF PIQUIATUBA	31.360,00	-	Moeda	31.360,00	Moeda	31.360,00	-	-	-
1.1.10	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	REPROGRAMAÇÃO DE SALDO REPASSE DE RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE IDENTIFICADOR DA PROPOSTA: 1186.410000/1190-02 USF ALINE SIQUEIRA	31.075,90	2022	Moeda	31.075,90	Moeda	31.075,90	-	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.186.410/0001-95

1.1.11	AQUISIÇÃO DE EWUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.	REPROGRAMAÇÃO DE SALDO REPASSE DE RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE PROPOSTA: 11186.410000/1 180-04 USF SÃO JORGE	27.040,90	2022	Moeda	27.040,90	Moeda	27.040,90	-	-	-
1.1.12	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.	REPROGRAMAÇÃO DE SALDO REPASSE DE RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS TERMO: 1501451712201 253626 PIQUIATUBA	6.720,00	-	Moeda	6.720,00	Moeda	6.720,00	-	-	-
1.1.13	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	REPASSE DE RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS TERMO: 1501145171228 1354820 SÃO JORGE	18.380,00	2022	Moeda	18.380,00	Moeda	18.380,00	-	-	-
1.1.14	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	ADESÃO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURAÇÃO DA APS CÓDIGO DE IBGE 1505145	-	-	-	13.600,00	Moeda	13.600,00	-	-	-
1.1.15	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - ODONTOLÓGICO	TERMO DE COMPROMISSO (ADESÃO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURAÇÃO DA APS CÓDIGO IBGE 150145	-	2022	Moeda	13.600,00	Moeda	13.600,00	-	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.186.410/0001-95

1.1.16	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 11186.41000/1210-01 USF MARTA SANCHES	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA UNIDADE RECURSO PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR	149.968,00	2022	Moeda	149.968,00	Moeda	149.968,00	0,00	0,00	-
--------	---	---	------------	------	-------	------------	-------	------------	------	------	---

DIRETRIZ Nº 2 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção especializada.

OBJETIVO Nº 2.1 - 1.1 Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Especializada Média e alta Complexidade .

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.1.1	Aquisição de equipamento o material permanente para o HMB .	RECURSO PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTR	100.000,00	2022	Moeda	100.000,00	Moeda	100.000,00	-	-	-
2.1.2	Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para unidades de média e alta complexidade.	Adequar os setores de trabalho para assim melhor atender os usuários	120.000,00	-	Moeda	120.000,00	Moeda	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
2.1.3	Reforma, ampliação da unidade de média e alta complexidade.	Iniciar projeto; Proceder à reforma e ampliação	370.000,00	2022	Moeda	370.000,00	Moeda	100.000,00	100.000,00	100.000,00	70.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.186.410/0001-95

2.1.4	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (REPROGRAMAÇÃO DE SALDO DE EMENDA)	REPASSE DE RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE/ PROPOSTA: 11186.410000/117 0-01 UNIDADE ASSISTIDA: HMB UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE. REPROGRAMAÇÃO DE SALDO DE EMENDA	91.013,30	2022	Moeda	91.013,30	Moeda	91.013,30	-	-	-
2.1.5	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	REPROGRAMAÇÃO DE SALDO REPASSE DE RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PROPOSTA: 11186.410000/118 0-06 HMB	2.144,00	2022	Moeda	2.144,00	Moeda	2.144,00	-	-	-

DIRETRIZ Nº 3 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e população de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.1.1	Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.	85	2022	Número	85,00	Razão	-	-	-	-
3.1.2	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade para 0,46. (coap e 90AC 19)	Razão de exames de mamografia realizadas em mulheres de 50 a 69 anos, ou 0,35 por mulher de 50 a 69 anos.	-	2022	Razão	85,00	Razão	-	-	-	-

OBJETIVO Nº 3.2 - Organizar a Rede de Atenção a Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.186.410/0001-95

3.2.1	Aumentar o percentual de parto normal.	Avalia o acesso e a qualidade da assistência pré-natal e ao parto. • Analisa variações geográficas e temporais da proporção de partos normais, identificando situações de desigualdade e tendências que demandem ações e estudos específicos. • Contribui na análise da qualidade da assistência ao parto e das condições de acesso aos serviços de Saúde, no contexto do modelo assistencial adotado.	82,00	2022	Percentual	82,00	Percentual	65,00	70,00	75,00	82,00
-------	--	--	-------	------	------------	-------	------------	-------	-------	-------	-------

DIRETRIZ Nº 4 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.1.1	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Recurso proveniente de programa Ação (REPROGRAMAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE SALDO DEEMENDA PROPOSTA: 11186.410000/1190-08 COM AUTORIZAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	12.827,11	2022	Moeda	12.827,11	Moeda	12.827,11	-	-	-
4.1.2	Encerrar 88% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Permite avaliar e monitorar a capacidade de resolução das investigações de casos registrados e a atualização do Sinan.			88,00	2022	Percentual	88,00	Percentual	60,00	70,00
4.1.3	Aumentar a proporção de cura nas cortes de casos novos de hanseníase.	Possibilita a inferência sobre a qualidade do atendimento dos serviços de Saúde a pessoa acometida pela hanseníase, expressando a efetividade dos serviços em assegurar a adesão ao tratamento até a alta. • É de grande relevância, uma vez que a cura refletirá na redução dos focos de contágio da doença e contribuirá para prevenir incapacidades físicas.			100,00	2022	Percentual	100,00	Percentual	70,00	80,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.186.410/0001-95

4.1.4	100% das vacinas selecionadas com cobertura vacinal de 805 de crianças menores de 2 anos - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	As vacinas selecionadas estão voltadas para o controle de doenças de significativa importância, sendo fundamental a manutenção de elevadas e homogêneas coberturas vacinais como estratégia para manter e ou avançar em relação à situação atual: - a vacina Pentavalente, que previne a difteria, tétano, coqueluche e infecções por Haemophilus influenzae tipo B e hepatite B; - a vacina Pneumocócica 10-valente, que previne as infecções causadas pelo pneumococo, responsável por doenças com elevadas cargas de morbidade e mortalidade; - a vacina poliomielite, para a prevenção da doença do mesmo nome, em fase de erradicação global; e, - a vacina tríplice viral, para a prevenção do sarampo e rubéola, doenças com compromisso de eliminação na região das Américas.	80	2022	Número	80,00	Percentual	80,00	80,00
4.1.5	Número de Casos Autóctones de Malária	<ul style="list-style-type: none"> ¿ Contribuir para orientação e avaliação das ações de vigilância epidemiológica e controle da doença; ¿ Identificar as mudanças na dinâmica da transmissão da malária; ¿ Promover e readequar as estratégias para o controle da doença 	2	-	Número	2	Número	2	2

4.1.2	Encerrar 88% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Permite avaliar e monitorar a capacidade de resolução das investigações de casos registrados e a atualização do Sinan.	88,00	2022	Percentual	88,00	Percentual	60,00	70,00
-------	---	--	-------	------	------------	-------	------------	-------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.186.410/0001-95

4.1.3	Aumentar a proporção de curas nas coortes de casos novos de Hanseníase.	Possibilita a inferência sobre a qualidade do atendimento dos serviços de Saúde a pessoa acometida pela hanseníase, expressando a efetividade dos serviços em assegurar a adesão ao tratamento até a alta. • É de grande relevância, uma vez que a cura refletirá na redução dos focos de contágio da doença e contribuirá para prevenir incapacidades físicas.	100,00	2022	Percentual	100,00	Percentual	70,00	80,00
4.1.4	100% das vacinas selecionadas com cobertura vacinal de 80% de crianças menores de 2 anos - Pentavale (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	As vacinas selecionadas estão voltadas para o controle de doenças de significativa importância, sendo fundamental a manutenção de elevadas e homogêneas coberturas vacinais como estratégia para manter e ou avançar em relação à situação atual: - a vacina Pentavalente, que previne a difteria, tétano, coqueluche e infecções por Haemophilus influenzae tipo B e hepatite B; - a vacina Pneumocócica 10-valente, que previne as infecções causadas pelo pneumococo, responsável por doenças com elevadas cargas de morbidade e mortalidade; - a vacina poliomielite, para a prevenção da doença do mesmo nome, em fase de erradicação global; e, - a vacina tríplice viral, para a prevenção do sarampo e rubéola, doenças com compromisso de eliminação na região das Américas.	80	2022	Número	80,00	Percentual	80,00	80,00
4.1.5	Número de Casos Autóctones de Malária	¿ Contribuir para orientação e avaliação das ações de vigilância epidemiológica e controle da doença; ¿ Identificar as mudanças na dinâmica da transmissão da malária; ¿ Promover e readequar as estratégias para o controle da doença	2	-	Número	2	Número	2	2

OBJETIVO Nº 4.2 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais, com ênfase no Programa de Aceleração do Crescimento

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.186.410/0001-95

4.2.1	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Avalia a qualidade da água utilizada para consumo humano e possibilita verificar se o tratamento está adequado para inativar os organismos patogênicos. E essencial à vigilância da qualidade da água para consumo humano.	70,00	2022	Proporção	70,00	Proporção	60,00	65,00	68,00	70,00
-------	---	--	-------	------	-----------	-------	-----------	-------	-------	-------	-------

DIRETRIZ Nº 5 - Garantia de assistência farmacêutica no âmbito do SUS

OBJETIVO Nº 5.1 - – Ampliar Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
5.1.1	Meta Municipal e DF: Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – HÓRUS, em 9 USF dos serviços farmacêuticos da Atenção Básica	Disponibilização e Implantação do Sistema HÓRUS – Liberação da senha para implantação do Sistema HÓRUS	-	2022	Número	9	Número	2	2	2	3

DIRETRIZ Nº 6 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantido acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

OBJETIVO Nº 6.1 - – Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de Saúde, agentes de combate as endemias, educadores populares com o SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
6.1.1	Implementar e manter a Secretaria Executiva do Conselho	Alocar um servidor para prestar o serviço; despesas com locação de imóvel onde funciona casa do conselho, alimentação para reuniões .	68.000,00	2022	Moeda	68.000,00	Moeda	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00
6.1.2	Garantir a participação de pelo menos 1/3 dos conselheiros de conselheiros e delegados do Município em Conferências Estadual e Nacional participação e	-Disponibilizar recursos. - Incentivar a participação dos Conselheiros.	15.000,00	2022	Moeda	15.000,00	Moeda	5.000,00	5.000,00	2.500,00	2.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.186.410/0001-95

DIRETRIZ Nº 7 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

OBJETIVO Nº 7.1 - Ampliação e manutenção do Almoxarifado Central da Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
7.1.1	Ampliação em 80% o ALMOXARIFADO do HMB	Reduzir despesa. Garantir o abastecimento e manter a organização.	80,00	2022	Percentual	80,00	Percentual	60,00	65,00	70,00	80,00

DIRETRIZ Nº 8 - -- Promoção da atenção integral a saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade. Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.

OBJETIVO Nº 8.1 - -- Organizar a Rede de Atenção a Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
8.1.1	Reduzir o número de óbitos maternos.	Avaliar a assistência pré-natal, ao parto e puerpério	88,00	2022	Percentual	88,00	Percentual	80,00	85,00	87,00	88,00

DIRETRIZ Nº 9 - -- Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 9.1 - Fortalecer a promoção e a vigilância em saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
9.1.1	Diminuir a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Possibilita a inferência sobre a qualidade das informações relativas às causas de mortalidade, pela aferição da participação proporcional dos óbitos com causa definida no total de óbitos não fetais notificados	91,50	2022	Percentual	91,50	Percentual	70,00	80,00	85,00	91,50

OBJETIVO Nº 9.2 - MANTER ABAIXO DE 1 OS Números de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
9.2.1	Manter em abaixo de 1 os casos novos de sífilis	Medir a frequência anual de casos de sífilis na gestação e orientar as ações de vigilância epidemiológica da doença no mesmo local de residência e ano	0	2022	Número	0	Número	0	0	0	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.186.410/0001-95

OBJETIVO Nº 9.3 - manter abaixo de 1 Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
9.3.1	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	Expressa o numero de casos novos de AIDS, na população de menores de 5 anos de idade, residente em determinado local, no ano considerado. • Mede o risco de ocorrência de casos novos de AIDS nessa população	0	2022	Número	0	Número	0	0	0	0

PROPOSTAS APROVADAS NA 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE

1. PROPOSTAS DA CONFERENCIA:

1. Garantir a Reforma e Ampliação do Posto de Saúde de Prainha I
2. Garantir a Manutenção das estrada da Flona e APA
3. Garantir a continuidades das Ações de Saúde na Flona
4. Garantir Palestras educativas para Jovens ,Adultos e idosos voltadas para a saúde
5. Garantir a contratação de um Agente comunitário de Saúde para Martaxim
6. Garantir a contratação de um profissional de Serviços Gerais para o Posto de Saúde de Prainha I
7. Garantir o atendimento de Ambulância e Ambulancha em épocas de cheia a todas as comunidades da Flona
8. Garantir a construção de uma casa de Apoio no centro de Belterra para os usuários que vem das Comunidades da flona ,realizar exames ou tratamentos.
9. Garantir a construção de um Ponto de Apoio em parceria com a comunidade de Prainha II
10. Garantir a Contratação de um Agente Comunitário de Saúde para Itapaiuna
11. Garantir Equipamentos de Proteção Individual Para os ACS
12. Garantir a Construção de um Micro sistema de água em Piquiatuba pois o atual encontra se contaminado
13. Garantir o equipamento autoclave para unidade de saúde da família Piquiatuba.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.186.410/0001-95

14. Garantir a Construção de uma casa de apoio para servidores na comunidade de Piquiatuba.
15. Garantir atendimento psicológico para as comunidades da FLONA e APA(Comunidades Ribeirinhas);
16. Garantir a contratação de um Agente Comunitário de Saúde para Piquiatuba e Bom Jesus ,pois o atual encontra se em processo de aposentadoria .
17. Garantir a ampliação e reforma da estratégia e saúde da família Piquiatuba;
18. Garantir a Construção de um Posto de Saúde na Flona :Comunidade São Domingos;
19. Garantir o Aumento quantidade de vagas e dias para atendimento médico na Estratégia de saúde de Aramaná (Contratação de um Médico) .
20. Garantir um telefone de Emergência no Hospital Ivaldo Moraes (Hospital Municipal de Belterra)em plena funcionalidade.
21. Garantir o pagamento de insalubridade e licença prêmio aos ACS e ACE;
22. Garantir a remuneração do profissional de acordo com a função e risco de exposição de forma igualitária para as categorias;
23. Garantir a contratação de um Agente Comunitário de saúde para a comunidade de Jamaraquá
24. Garantir insalubridade para os Técnicos de Enfermagem e Serviços Gerais que atuam nas UBS e Hospital;
25. Garantir a construção de um Ponto de Apoio no bairro de Santa Luzia.
26. Garantir internet nas comunidades que fazem parte da estratégia de saúde da família Piquiatuba ,assim como as demais comunidades da APA e FLONA.
27. Garantir a reforma e ampliação da ESF da estrada 04;
28. Garantir prioridade de atendimento para aldeados na estratégia de saúde da família Piquiatuba.
29. Garantir a Contratação de um farmacêutico para USF São Jorge;
30. Garantir a aquisição de ambulância para os povos indígenas tradicionais.
31. Garantir atendimento de humanizado dos servidores com o usuário
32. Garantir capacitações para os ACS e ACE;
33. Apoio logístico para realização do trabalho do ACS do interior;
34. Garantir a contratação de uma técnica de enfermagem para apoio na ambulância de Nazaré.
35. Projeto de Manejo de Reaproveitamento dos derivados da mandioca nas casas de Farinha;
36. Carro de Apoio na USF Bela Terra;
37. Garantir o retorno da Ambulância na USF Bela Terra;
38. Equipar a USF Bela Terra com carro maca e cadeira de rodas;
39. Garantir Carro de apoio para ESF Ribeirinha de Piquiatuba;
40. Garantir capacitações para um melhor atendimento dos acs.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.186.410/0001-95

41. Garantir Atendimento Odontológico de na ESF Piquiatuba;
42. Garantir atendimento odontológico completo no Posto de São Jorge.
43. Garantir a contratação de mas um motorista para o carro de Apoio de São Jorge .
44. Garantir Saneamento Básico para a comunidade de São Jorge e seus arredores.
45. Garantir assistência psicológica aos Usuários do SUS em Belterra.
46. Garantir telefone rural para as comunidades de difícil acesso nas comunidades da flona;
47. Garantir tratamento de Água na comunidade de São Jorge e seus arredores.
48. Garantir atividade com idosos na comunidade ,através da academia da saúde.
49. Garantir Atendimento médico 24 horas no Hospital Municipal.
50. Garantir a aquisição de um carro de Apoio Traçado para ESF de Aramanaí .
51. Garantir a manutenção das estrada da APA.
52. Garantir a construção do auditório para estratégia de saúde da família de Aramanaí .
53. Garantir a reforma da estratégia da saúde da família de Aramanaí(elétrica ,hidráulica e estrutural
54. Garantir plantões nos finais de semana e feriados na Estratégia de Aramanaí .
55. Garantir a diplomação dos ACS e ACEs
56. Garantir o credenciamento da estratégia de saúde da família Aramanaí para saúde ribeirinha.
57. Garantir a Construção do Posto de Saúde Comunidade Nazaré;
58. Garantir a reabertura da estrada da Revolta para o acesso a Aramanaí .
59. Garantir a energia água Própria do ponto de apoio de Porto Novo.
60. Garantir atendimento de urgência e emergência nas unidades de Saúde da Família.
61. Garantir a ampliação de novas academias de saúde.
62. Garantir Saneamento Básico na APA.
63. Garantir internet no ponto de apoio de Porto Novo e Pindobal.
64. Garantir a construção de banheiros públicos nas comunidades da APA
65. Garantir a aquisição de lixeira públicas para as comunidades da APA
66. Garantir a instalação e implementação do CAPSAD e saúde mental
67. Garantir a inserção de um Assistente Social e Psicólogo para a política de saúde municipal.
68. Garantir o retorno do TFD ,considerando a realidade da amazônica
69. Garantir a construção da estratégia de saúde da família da estrada 5
70. Garantir a construção de um Ponto de Apoio em Santa Luzia
71. Garantir atendimento odontológico na unidade de Saúde da Estrada 4.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.186.410/0001-95

72. Garantir a construção da casa de apoio e unidade de saúde no bairro cidade nova.
73. Garantir a aquisição de um carro de apoio ,para as estratégias do centro
74. Garantir a aquisição de um Auxiliar Administrativo para as unidades de saúde do centro
75. Garantir a contratação de Enfermeira para atender exclusivamente os ACS.
76. Garantir Aquisição de caixa d'água com maior capacidade para o posto de Pindobal
77. Garantir prestações de contas de emendas parlamentares
78. Garantir o retorno do abaré com atendimentos na flona e apa
79. Garantir assistência laboratorial com realização de todos os exames no Hospital Municipal de Belterra
80. Garantir a adequação de uma sala para uso do raio x odontológico na USF Aramanaí.
81. Garantir a aquisição de piso emborrachado e corrimão nos corredores da USF Aramanaí.
82. Garantir carro de apoio no São Domingos.
83. Garantir Medicação da Farmácia Básica (Hiperdia e Planejamneto Familiar)Para as USF e UBS e seus anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.186.410/0001-95

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Plano Nacional de Saúde–PNS: 2012-2015 / Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Subsecretaria de Planejamento e Orçamento – Brasília: Ministério da Saúde, 2011.

BRASIL. Diretrizes operacionais dos Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão / Ministério da Saúde, Secretaria Executiva, Departamento de Apoio à Descentralização. Coordenação-Geral de Apoio a estão Descentralizada. – Brasília: 2006.

BRASIL. Plano Nacional de Saúde: Um Pacto pela Saúde no Brasil: síntese / Ministério da Saúde, Secretaria Executiva, Subsecretaria de Planejamento e Orçamento – Brasília: Ministério da Saúde, 2005.

BRASIL. Ministério da Saúde. Norma Operacional de Assistência do Sistema Único de Saúde, NOAS-SUS 01/01. Diário Oficial da União, Brasília, 29 de janeiro de 2001.

BRASIL. Guia de Vigilância Epidemiológica / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. – 6. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2005. BRASIL. Leis, etc.. Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990.

BRASIL. Leis, etc.. Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e financiamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 1990.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Nacional de Assistência à Saúde. ABC do SUS: doutrinas e princípios. Brasília, 1990.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.186.410/0001-95

Constituição 1988. Constituição: República Federativa do Brasil. Brasília, Senado Federal, 1988.

PARÁ. Estatísticas Municipais. Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - Diretoria de Estudos, Pesquisas e Informações Socioeconômicas. Belém, 2008.

SITIO ELETRÔNICO: www.datasus.gov.br SITIO ELETRÔNICO: www.ibge.gov.br

SITIO ELETRÔNICO: www.pa.gov.br